

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

64.685,89

José Ori-
 olando
 Monteiro
 26 06 80
 64.685,89
 rescisão
 contratual

(SESENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA CINCO
CRUZEIROS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
JOSÉ ORIOLANDO MONTEIRO X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. artm
RESOURCING

Cheque No 577485 Banco c/ C.E.P.P.E.S. - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento referente a sua rescisão contratual de trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, conf. CI nº 405/80 S.Pessoal.

RECIBO

№ 0807

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(.....)

Correspondente ao _____

14

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO _____

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 3.879,80

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1508

Valor Recebido do Sr. José Oriolando Monteiro - recolhe a favor
do Ipemat, de um total de Cr\$ 113.334,69 - ref. rescisão contratual de
trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, conf. CI nº 405/80 S.Pesso
al.

Cuiabá 26 de Junho de 1980

Naut
Resoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 44.300,00 ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1513

pp. 12-13

Valor Recebido do Sr. José Orilando Monteiro - recolhe a favor
Bemat relativo Empréstimo, de um total de Cr\$ 113.334,69 - referente res-
cisão contratual de trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, confor-
me CI nº 405/80 Setor de Pessoal.

Cuiabá 26 de Junho de 1980

Jaut
Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 469,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1514

Imp. ruficeps

Valor Recebido do Sr. José Oriolando Monteiro - recolhe a favor
do Imposto de Renda na Fonte, de um total de Cr\$ 113.334,69 - referente
rescisão contratual de trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, con
forme CI nº 405/80 Setor de Pessoal.

Cuiabá 26 de Junho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3^a Via

Cr \$ 469,00

PAGO
97/06/80

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 1514

Valor Recebido do Sr. José Oriolando Monteiro - recolhe a favor

do Imposto de Renda na Fonte, de um total de Cr\$ 113.334,69 - referente

rescisão contratual de trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, con

Forme CI nº 405/80 Setor de Pessoal. x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x

X|

[illegible]

Cuiabá 26 de Junho de 19 80

Paul
Tresoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 121/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ JOSÉ ORIOLANDO MONTEIRO

VALOR DO PEDIDO R\$: 64.685,89 (Sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta
cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagtº correspondente a sua rescisão contratual de trabalho com
Cia, a partir de 24/06/80, cf. CI.nº 405/80 S. Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

OF Nº

000494

Cuiabá, 24 de junho de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: ILMº SR.

ANTONIO OLARTE DO ESPIRITO SANTO

DD. Gerente do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA

- NESTA -



Prezado Senhor

Estamos encaminhando a V.Sª., para efeito de cobrança simples junto as respectivas praças, as notas promissórias constante da relação anexa, num total de CR\$ 6.293.074,03 sendo o valor do títulos CR\$ 6.056.296,63 e CR\$ 236.777,40 juros/ saldo devedor.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

JACY DO ESPIRITO SANTO
TESOUREIRA

D - Compensação Ativa

C - Compensação Passiva

6.056.296,63

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

7.759,60

Bemat S/A

(SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E
 SSESSENTA CENTAVOS) X|

26 06 80

7.759,60

pagamento

İpemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT |X|X|X|

Cuiabá (MT), 26

Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. AMMINISTRATIVO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque No 577486

Banco c/ C.E.P.P.E.S. - Demat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagto ref. 8% sobre folha de salário, 8% contribuição da empresa, relativo a rescisão de contrato de trabalho de Jose Oriolando Monteiro, a partir de 25/06/80, conf. CI nº 405/80 S.Pessoal.

RECIBO

№ 0809

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ad

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição

1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
CODEMAT		JUNHO/80
Nome do Contribuinte		mês de contribuição
CPA	CUIABÁ	MT
Enderêço	Cidade	Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição Cr\$ 22. 48.497,40	Quant. de Segurados 01
	valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários segurado	Cr\$ 3.879,80
B) 8 % Contribuição da empresa	Cr\$ 3.879,80
C) % Multa de	Cr\$
TOTAL A RECEBER	Cr\$ 7.759,60



Autenticação do Departamento Arrecadação



CUIABÁ, 23.06.80

LOCAL E DATA

OBS. CGC: 03.474.053/0001-32 REF. À RESCISÃO CONTRATUAL DE TRABALHO DO SR. JOSÉ ORIO-
LANDO MONTEIRO, A PARTIR DE 24.06.80.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ch. de Sec. de Pessoal

29 82 JUN 27

7.759,600102



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3^a Via

Cr \$ 3.879,80

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

PAGE

№ 1508

Valor Recebido do Sr. José Oriolando Monteiro - recolhe a favor
do Ipemat, de um total de Cr\$ 113.334,69 - ref. rescisão contratual de
trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, conf. CI nº 405/80 S.Pesso
al.

Cuiabá 26 de Junho de 1980

Paul
Tessou

Tesoureiro

Penida

Encarregado do Serviço Emissor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 122/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ IPEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$: 7.759,60 (Sete mil setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagtº corr espondente a descontos de 8% sobre folha de salário segurado e 8% contribuição da empresa, ref. a rescisão de contrato de trabalho de José Oriolando Monteiro, a partir de 24/06/80, cf. CI.nº 405/80 do S. Pessoal.

OBSERVAÇÕES: Cada desconto é de R\$ 3.879,80.

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 1.251.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1537

~~Valor Recebido do Sr. Mário Roberto Ramos Furquim Leite - recolhe a favor do Imposto de Renda, de um total de Cr\$ 83.400,00 - referente vãos efetuados para esta Cia., fretes para transportes de peças, bombas injetoras de mercedes benz e transportes de motor de popa, conforme Processo nº 2.284/80.~~

Cuiabá27..... deJunho..... de 19.....80.....

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 3.879.80

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 1508

Valor Recebido do Sr. José Oriolando Monteiro - recolhe a favor
do Ipemat., de um total de Cr\$ 113.334,69 - ref. rescisão contratual de
trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, conf. CI nº 405/80 S.Pesso
al.

Cuiabá 26 de Junho de 1980

Paul
Resoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 44.300,00 ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1513

Valor Recebido do Sr. José Oriolando Monteiro - recolhe a favor

Bemat relativo Empréstimo, de um total de Cr\$ 113.334,69 - referente res
cisão contratual de trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, confor
me CI nº 405/80 Setor de Pessoal.

x|x

x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|D|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x

Cuiabá 26 de Junho de 1980

Resoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 469.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1514

Imp. recibidos -

Valor Recebido do Sr. José Oriolando Monteiro - recolhe a favor
do Imposto de Renda na Fonte, de um total de Cr\$ 113.334,69 - referente
rescisão contratual de trabalho com esta Cia., a partir de 24/06/80, con
forme CI nº 405/80 Setor de Pessoal.

Cuiabá 26 de Junho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

D - lipcos

C - 248

64.685,89

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. B. C. (M.F.) 08.414.053/0001-22

Banco SEPLAN - C.F.A. (Cuiabá)

D - lipcos

C - 351.4

3.879,80

cont. pessoal

D - lipcos

C - 26573

44.300,00

D - lipcos

C - 354.9

469,00

cont. pessoal

D - 406.5

C - lipcos

00.649,96

RECEITO
Descontos:
N.º 1080
Aluguel - 1080
Sal. - 1080
Pensão - 1080
Adm. - 1080

D - 418.9

C - lipcos

17.962,00

cont. pessoal

D - 433.0

C - lipcos

516,00

RECEITO
Descontos:
N.º 1080
Aluguel - 1080
Sal. - 1080
Pensão - 1080
Adm. - 1080

D - 420.0

C - lipcos

11.226,25

cont. pessoal

D - 431.6

C - lipcos

21.544,40

RECEITO
Descontos:
N.º 1080
Aluguel - 1080
Sal. - 1080
Pensão - 1080
Adm. - 1080

D - 413.8

C - lipcos

26.943,00

RECEITO
Descontos:
N.º 1080
Aluguel - 1080
Sal. - 1080
Pensão - 1080
Adm. - 1080

D - 413.8

C - lipcos

40.904,04

RECEITO
Descontos:
N.º 1080
Aluguel - 1080
Sal. - 1080
Pensão - 1080
Adm. - 1080

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 121/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ JOSÉ ORIOLANDO MONTEIRO

VALOR DO PEDIDO R\$: 64.685,89 (Sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagtº correspondente a sua rescisão contratual de trabalho com esta Cia, a partir de 24/06/80, cf. CI. nº 405/80 S. Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUÁS CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

-

EMPREGADO

JOSÉ ORIOLANDO MONTEIRO (PREF. MUN. ARIPUANÁ)

N.º DA CTPS

21.402

SÉRIE

60ª

REGISTRO N.º

1.253

CARGO

CONTADOR NÍVEL 20

ADMISSÃO

22 03 79

DESLIGAMENTO

Em 24 06 / 19 80

AVISO PRÉVIO

Em - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 22 03 / 19 79

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 26.943,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	26.943,00 ✓	Gratificação.....	Cr\$
13.º Salário..... 08/12	Cr\$	17.962,00 ✓	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	516,00 ✓	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	-	Ad. Noturno.....	Cr\$
Ft. Proporcionalis 05/12	Cr\$	11.226,25 ✓	FGTS:	
Prejuízo 14/65.....	Cr\$	-	Art. 9.º - 1.º mês 06/80	Cr\$ 1.724,36 ✓
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	-	Lei 6.708 art. 9.º	Cr\$ 2.155,44 ✓
Saldo de Salários JUN/80	Cr\$	21.554,40 ✓	13.º Salário 180	Cr\$ 1.436,96 ✓
ART. 9.º - LEI 6.708	Cr\$	26.943,00 ✓	Art. 22.....	Cr\$ 531,68 ✓
EXCESSO	Cr\$		Art. 22	Cr\$ 2.341,60 ✓
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 113.334,69 ✓

DESCONTOS

Previdência..... IPEMAT	Cr\$	3.879,80 ✓		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$			
Adiantamentos.....	Cr\$			
EMPRÉSTIMO BEMAT	Cr\$	44.300,00 ✓		
Imp. Renda na Fonte	Cr\$	469,00 ✓		
				Cr\$ 48.648,80
			TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 64.685,89 ✓

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 64.685,89.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

(SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E NOVE CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ (MT)

..... de de 19.....

José Oriolando Monteiro
EMPREGADO

[Assinatura]
EMPREGADORA-PREPOSTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL EM MT.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado comprovante de F.G.T.S., conforme Portaria nº 3556 de 14-11-68, DE.T. - MT. em 27/06/1980

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CODEMAT

Registro

Livro

Folha

Vilazito Arruda Pinto

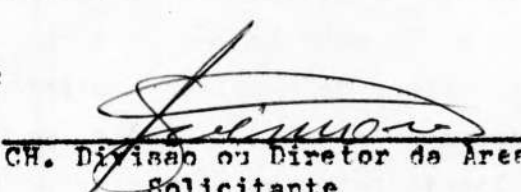
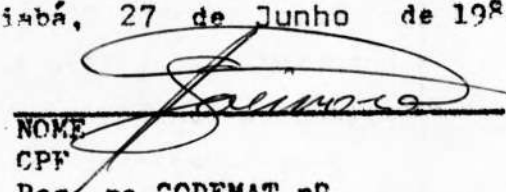
Ch do Setor de Pessoal

Inspeção do Trabalho Mat.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

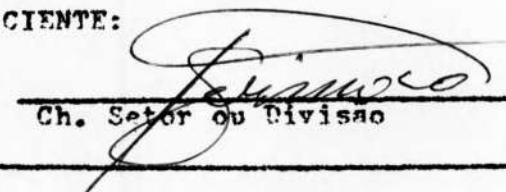
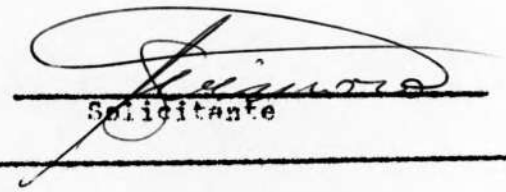
A

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 27 / 07 / 80
ORIGEM CI NO 313 / 80 do (a) PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS X X X X X X X X X X)	
DESTINADO : Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.	
VISTO:  CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante Cuiabá, 27 de Junho de 1980  NOME CPF Reg. na CODEMAT nº	

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado: <u>27 / 06 / 80</u>
Outras Condições :	
_____ Diretor Adm. Financeiro	

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe- ração de novo adiantamento.	
<u>27 / 06 / 80</u>	
CIENTE:  Ch. Setor ou Divisão  Solicitante	

D

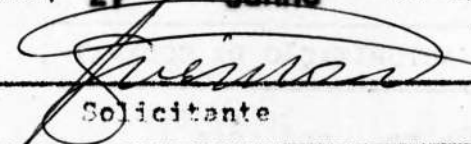
AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em **27 / 07 / 80**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de **R\$ 30.000,00**

(TRINTA MIL CRUZEIROS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, **27 de Junho** de 19**80**


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANCADO

EM

Setor de Orçamento

1ª Via

3.282,50

Ana Luíza

M. Brito

27 06 80

3.282,50

adiantamen
to salário

(TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E CIN-

QUENTA CENTAVOS)

x|x

ANA LUIZA MOREIRA DE BRITO

x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x

COMPANHIA DE CUIABÁ (MT), 27

Junho

80

Marlo Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy [Signature] [Signature]
TESGUMEL

Cheque No 611454

Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento adiantamento 25% salário.

RÉCIBO

№ 0837

Bruto - Cr\$ 3.282,50

Descontos $\frac{1}{1 + i}$ x $\frac{1}{1 + i}$

Liquido - Cr\$ 3.282,50

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.282,50 x|x|x|x|x|x

(TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) X

Correspondente ao Pagamento referente ao adiantamento de 25% do meu
salário, para atender despesas com tratamento de saúde, a ser
descontado no mês de julho/80, conforme CI nº 412/80 S.Pessoal.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de Junho 1980

SIGNATÁRIO ANA LUIZA MOREIRA DE BRITO.

NOME

DOC: C.G.C. / 610 883 CPF

ENDERECO Rua Comandante Costa .

Nº - **CIDADE** Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

3315-4
D. Adiantum

C-32.9

LANÇADO EM

1. Via

Selo de Documento

Autorizo o descontar do meu salário do mês de julho/80, valor de Cr\$ 3.282,50 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta Centavos), ref. a um adiantamento de 25% (vinte cinco por cento) do meu salário / recebido nesta data.

08619 O Cuiabá(MT), 27 de junho 1.980

ANA LUIZA MOREIRA BRITO

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

OUTROS DADOS

Nº - CUIABÁ (MT)

ENDERÇO (ou Comendado Costa)

DOC - C.C. / 00.474.023/0001-02

NOME

SIGNATARIO

CUIABÁ - 27 de Junho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 27/06/80
Setor de Orçamento

1ª Via
16.000,00

Diocles de
Figueiredo
16 06 80

(Dezesseis Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

X X

~~DIÓCLES DE FIGUEIREDO~~ X|X

16.000,00
adiantamen
to

Cuiabá (MT) 16 junho 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO M. MAT. G. DSSC

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCERO

Cheque No 611389 / Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BENAT

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento.

RÉCIBO

№ 1893

Bruto - Cr\$ 16.000,00

Liquido - Cr\$ 16.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 16.000,00 X|X|X|X|X|X|X|X

(DEZESSEIS MIL CRUZEIROS X
X X

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento de meu salário, a ser
amortizado em folha de pagamento do mês de julho/80, conf. CI nº 398/80 S.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

D. Adiciantanto

CUIABÁ 27 de junho 1980

SIGNATÁRIO *Gasparino*

NOME DIODES DE FIGUEIREDO

DOC: 675320 C.G.C CPF

ENDERECO Rua Pres. Marques .

Nº - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

C-32.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 134/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: DIOCLES DE FIGUEIRÊDO

VALOR DO PEDIDO R\$: 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento de seu salário, e a ser amortizado em folha de pagtº do mês de julho/80, cf. CI.398/80 S.P.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

142/80

EMPENHO INTERNO Nº/ ~~50/80~~

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: ANA LUIZA MOREIRA BRITO

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.282,50 (Tres mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento de 25% do seu salário para ser amortizado em folha de pagtº do mês de julho/80, para despesas c/tratamento de saúde, cf, CI.nº 412/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

1ª Via
3.600,00

Alfredo F.

da Silva

27 06 80

(Três Mil Seiscentos Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

ALFREDO FERREIRA DA SILVA X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

3.600,00

diárias

Cuiabá (MT)

27

junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRA

Cheque No 610779

Banco c/ Decreto 1.138 FINANCIAL

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias

Bruto - Cr\$ 3.600,00

Liquido - Cr\$ 3.600,00

RECIBO

Desconto

Desconto

№ 0850

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.600,00 X|X|X|X|X|X|X|X

(TRÊS MIL SEISCENTOS CRUZEIROS X X X X X X X X X X X X X X X X X X X
X X

Correspondente ao Pagamento referente a 02 diárias de Cr\$ 1.800,00 cada uma, para

atender despesas com viagem a Paranatinga, no período de 28 a 29/06/80, a fim'
de atender transportes de servidores, conf. CI nº 467/80, do G. T. Especial. X|X

X|X

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 De junho 19 80

SIGNATÁRIO *my*

NOME ALFREDO FERREIRA DA SILVA

DOC: C.G.C 091028501/25 CPF

ENDEREÇO Trav. Santos Dumont

Nº 240 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

D-3189.5

C. 22.1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 166/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ALFREDO FERREIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.600,00 (Tres mil e seiscentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 28 a 29/06/80, a fim de acompanhar o Dir. Superintendente, cf. CI. nº 467/80 G.T. Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

5.000,00

Gabriel J.
Mattos
Muller
27 06 80
5.000,00
diárias

(CINCO MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Cuiabá (MT), 27

Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. 058.

Márlon ~~Comes~~ Montelero

Lutz Carlos Arman

~~DIR. OPERAÇÕES~~

DIR. ADMINISTRATIVO

Cheque No 610784

Banco c/ Decreto 1.138^{FINANCEIRO} - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

RÉCIBO

Bruto - Cr\$ 5.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 5.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 5.000,00 x|x|x|x|x|x

(CINCO MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 02 (duas) diárias de Cr\$

2.500,00 cada, para atender despesas com viagem ao Município de

Paranatinga, p/ acompanhar o Sr. Governador do Estado, na entre-

ga de títulos definitivos aos moradores da localidade, no perío-

do de 28 e 29/06/80, conforme CI nº 45/80 Dir.Superintendente.

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de Junho 1980

SIGNATÁRIO GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER.

NOME Walter

DOC: C.G.C CPF 001950061800

ENDEREÇO AV- Beira Rio- (PORTO)

Nº - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 170/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

VALOR DO PEDIDO R\$: 5.000,00(Cinco mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRTO 1.138

ASSUNTO: pagtº correspondente a 02 diárias de R\$ 2.500,00 cada p/atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 28 a 29/06/80, para acompanhar o Governador do Estado, na entrega de títulos definitivos aos moradores da localidade, conforme CI.nº 45/80 Dir.Superintendente.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 169/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ LUIZ SOARES DE ANDRADE

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.200,00(Dois mil e duzentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRTO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 02 diárias de R\$ 1.100,00 cada p/atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 28 a 29/06/80, a fim de datilografar título de terra que serão entregues pelo Governador do Estado, a Colônia daquela localidade, cf. CI. nº 473/80 G.T. Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRazo DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS 28 / 07 / 80

ORIGEM | CI NO 217/80 do (a) Serviço de Manutenção e Transportes
PROCESSO nº

PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 4.000,00
(Quatro Mil Cruzeiros)

DESTINADO : Benedito Soares Guimarães.

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 27 de Junho de 1980

CH. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado:

Outras Condições :

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe-
ração de novo adiantamento.

27 / 06 / 80

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

D

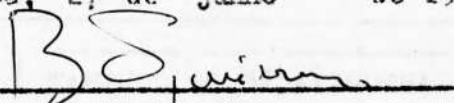
AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 27/07 /80, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$

4.000,00, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

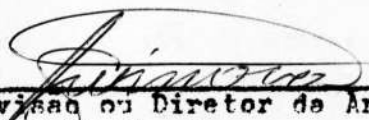
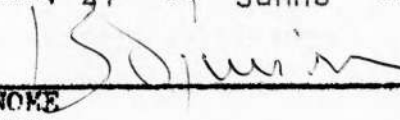
Cuiabá, 27 de junho de 1980


Solicitante

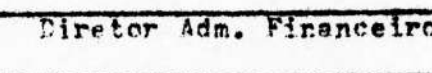
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

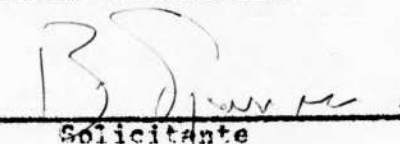
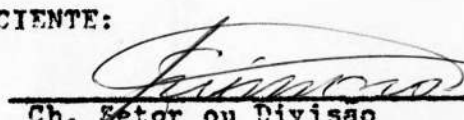
A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 27/07/80
ORIGEM	CT Nº 312/80 do (a) PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS X X X X X X X X X X)		
DESTINADO : ao Sr. BENEDITO SOARES GUIMARÃES.		
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
VISTO:	Cuiabá, 27 de Junho de 1980	
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	<u>27 / 06 / 80</u>
 Diretor Adm. Financeiro	

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe ração de novo adiantamento.	
<u>27 / 06 / 80</u>	
CIENTE:	 Solicitante
 Ch. Setor ou Divisão	

D

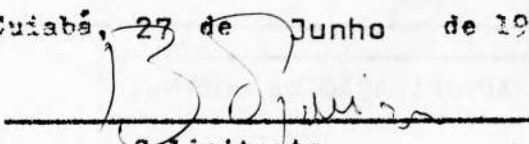
AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 27 / 07 / 80, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$ 3.000,00

(TRÊS MIL CRUZEIROS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 27 de Junho de 1980


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 168/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/
BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.000,00(Quatro mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRTO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/ contas p/atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca pl.AC-8720 desta Cia,na viagem a Paranatinga,no período de ...para atender serviço de regularização fundiária,cf.CI.nº 217/80 S.M.Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

1^a Via

3.000,00

Benedito S.

Guimarães

27 06 80

3.000,00

adianta-
mento.

(TRÊS MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

BENEDITO SOARES GUIMARÃES |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá (MT), 27 Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Cheque No 585020

Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Armani
Banco de Investimento DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRA

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento.

RÉCIBO

Bruto - Cr\$ 3.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 3.000,00

№ 0849

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.000,00 x|x|x|x|x|x

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente ao adiantamento para posterior prestação de contas, para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca pl. AC-8720 dessa Cia., à D.Aquino, atendendo o S.Fiscalização, conforme CI nº 312/80 S.M.Transportes.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

Δ 833.8

CUIABÁ 27 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

NOME

DOC: C.G.C CPF061828951/87

ENDERECO Rua S. Benedito

Nº 680 CIDADE Cuiabá /MT .

OUTROS DADOS

c-16.7

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 15/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

cf llovi 11

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELÉMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO (R\$): 3.000,00 (tres mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca pl.AC-8720 desta Cia, à D.Aquino, atendendo o S.Fiscalização, cf.CI.nº 312/80 S.M.Transportes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1.800,00

Benedito S.

Guimarães

27 06

(Hum Mil Oitocentos Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

BENEDITO SOARES GUIMARÃES X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

1.800,00

Cuiabá (MT)

27

timbo

80

Cuiabá (MT) 27 junho
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Armani
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO

Wacy do E. ante
TESOUREIRA

Cheque No 610780

Banco c/ Decreto 1.138 - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias

RÉCIBO

№ 0851

Bruto - Cr\$ 1.800,00

Liquido - Cr\$ 1.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.800,00 X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 02 diárias de Cr\$ 900,00 cada uma, para

atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 28 a 29/06/80, com

a finalidade de conduzir os srs: Alfredo F. da Silva e Luiz Soares de Andrade,

a fim de atender transportes de servidores, conf. CI nº 467/80 G.T.Especial.X

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

D-3189-5

C-22.1

CUIABÁ 27 de junho 19 80

SIGNATÁRIO *(Assinatura)*

NOME BENEDITO SOARES GUIMARÃES

DOC: C.G.C CPF061828951/87

ENDEREÇO Rua S. Benedito

Nº 680 **CIDADE** Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 167/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECERTO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 diárias de R\$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 28 a 29/06/80, a fim de transportar servidores daquela localidade, cf. CI. nº 467/80 G.T.Esp.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
10.400,00

Hamilton L.
Batista
27 06 80
10.400,00
diárias

(DEZ MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)

x | x | x | x | x | x | x | x

[illegible]

HAMILTON LEITÃO BATISTA |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá (MT), 27

Junho

80

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

Jacy do E. ant
TEOUNEINA

Cheque Nº 585021 Banco c/ Movimento - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

RECIBO

Bruto - Cr\$ 10.400,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 10.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente de 05 (cinco) diárias, sendo 02 para Goiânia e 03 para o município de São Felix do Araguaia, no período de 30/06, 01, 02, 03 e 04/07/80, para tratar de assuntos com referência ao Estudo para elaboração do Plano Diretor. OBS: Sendo 03 diárias de Cr\$ 1.800,00 cada e 02 de Cr\$ 2.500,00 cada, conforme CI nº 31/80 S.E.Desenv.Municipal. X X X X X X X X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO HAMILTON LEITÃO BATISTA.

NOME

DOC: C.G,C CPF017690819

ENDERECO Trav. Manoel Deodoro

Nº 31 **CIDADE** Cuiabá (MT) :

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 49/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: HAMILTON LEITÃO BATISTA

VALOR DO PEDIDO R\$: 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos cruzeiros)

ASSUNTO: pagte correspondente a 05 diárias sendo: 02 à Goiânia de R\$ 2.500,00 cada e 03 à S.F. Araguaia de R\$ 1.800,00 cada, no período de 30/06 a 04/07/80, para tratar de assuntos com ref. ao estudo para elaboração do plano Diretor, cf. CI. nº 31/80 S.E.D. Municipal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
27.000,00

Benedito C.
Ribeiro

(VINTE E SETE MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

BENEDITO CRESCÊNCIO RIBEIRO X|X| |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

27.000,00
diárias

Cuiabá (MT) 27 junho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy Go
TEXARKANA

Cheque Nº 585016 **Banco c/ Movimento - BEMAT**

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias

RECIBO

№ 0845

Bruto - Cr\$ 27.000,00

Desconto: —

Liquido - Cr\$ 27.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 27.000,00 X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 15 diárias de Cr\$ 1.800,00 cada uma, para atender despesas com viagem à Luciara, S. Félix do Araguaia, tratar de assuntos com referência ao assessoramento jurídico e entrar em contato com o prefeito e os presidentes das câmaras e demais auxiliares para elaboração dos projetos e outros trabalhos inerentes ao legislativo, conf. solicitação dos representantes dos municípios acima e CI nº 162/80 S. M. Adm.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de junho 19 80

SIGNATÁRIO FB e R. L. L.

NOME BENEDITO CRESCÊNCIO RIBEIRO

DOC: 876861 C.G.C CPF

ENDERECO Cohab- Nova .

Nº - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 43/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: BENEDITO CRESCÊNCIO RIBEIRO

VALOR DO PEDIDO R\$: 27.000,00 (Vinte e sete mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 15 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender despesas com viagem à Luciara, S. Felix do Araguaia, tratar de assuntos, c/ref. ao assessoramento jurídico e entrar em contato c/o prefeito e digo: c/os presidentes das câmaras e demais auxiliares p/elaboração de projetos e outros trabalhos inerentes ao legislativo, cf. solicitação dos representantes dos munic. acima e CI. nº 162/80 S.M. Adm.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 44/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: BENEDITO RODOLFO FALCÃO

VALOR DO PEDIDO R\$: 27.000,00 (Vinte e sete mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 15 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender despesas c/viagem à Luciara e S.F. Araguaia, tratar de assuntos c/ref. e assessoramento jurídico e entrar em contato c/prefeito e auxiliares sobre trabalhos de implantação das estruturas, no período de 01 a 15/07/80, cf. CI. nº 160/80 S.M. Adm.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

2.546,00

Banco do

(Dois mil quinhentos e quarenta e seis cruzeiros)

Brasil S/A

19 06 80 Banco do Brasil S/A.

I, Renda
pres. de
conta do
Alcides
Teixeira

Cuiabá,

19

junho

80

2.546,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque No 622209

Banco c/ Programa Integrado Estadual de Televisão
Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento do Imposto de renda - pagamento efetuado a ~~terceiros~~ terceiros
ceiros da prestação de conta do Sr. Alcides Teixeira da Silva

RECIBO

No 1944

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO
27.06.80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

No CIDADE

OUTROS DADOS

2 - 354.9
e Banco



1ª Via

30

Bco Bra
S/A
26 06 8
469,0
pagamen
I.R.



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Tesoureiro

Valor Recebido do Sr. Alcides Teixeira da Silva - recolhe a favor
do Imposto de Renda, ref. despesas efetuadas no Prog. Integrado da Televisão, conf. Proc. nº 1.415/80.

X|X|X|X|X|
X|X|X|X|X|

6.055(

E. Santo
URENAde
0. Mon-

Prog. Int. TV

P A C S

2.546,00

3ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1005

Cuiabá 16 de Junho de 19 80

Encarregado do Serviço Emitente

SIGNATÁRIO

NOME

DOC:

C.G.C

CPF

ENDEREÇO

Nº

CIDADE

OUTROS DADOS

D-354.9

e-24.8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPCIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

03 DATA DE VENCIMENTO

16/07/80

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

C. P. A.

CEP 78.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (Cidade)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

19 80

14 COTA OU DUODÉCIMO

3

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

06/80

16 TIPO

5

17 N.º PROCESSO

6

18 REFERÊNCIAS

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE .

20 CÓDIGO
0588

21 VALOR - CRS

2.546,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISÍVEIS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados a pessoa
física não empregada na fonte .
Retenção : 16/06/80 - venc: 16/07/80
Valor de Origem R\$ 12.500,00
Valor Tributável R\$ 2.546,00
Alíquota Aplicada .

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA

28 TOTAL

AUTENTICAÇÃO

29 VALOR - CRS

2.546,00

30

BRA
SIL 0 2 4 8 11 27

2.546,00 R\$5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC

03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

03 DATA DE VENCIMENTO

30.07.80

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

C. P. A.

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N° PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTO ASSALARIADO

VALOR DE ORIGEM CR\$ 26.943,00

ALÍQUOTA -

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA

28 TOTAL

20 CÓDIGO

21 VALOR - CR\$

24 VALOR - CR\$

27 VALOR - CR\$

29 VALOR - CR\$

AUTENTICAÇÃO

BRA
SIL 0 2 58 III 27

469,00 RL\$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 123/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BANCO DO BRASIL S/A

VALOR DO PEDIDO R\$: 469,00 (Quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagtº através do Bco Brasil S/A, a favor do Imposto de Renda descontado da rescisão de contrato de José O. Monteiro, a partir de 24/6/80 conforme CI.nº 405/80 S.Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

Sector de Arqueamento

8584 Via

Wesley A.

(OITOCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS) :X:X:X:X:X:X:X:X:

ietra .

6 06 80

[illegible]

858.00

WESLEY AYRES VIEIRA :X:

PROC.

CUIABÁ (MT) 26

Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT. G. OSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

Cheque Nº 611445 Banco c/ Tes. Est. Fdº Rec. Utilizar/CODEMAT-BEMAT.

Origem do Recurso:TESOURO DO ESTADO.

Utilizado Para: pagamento ref. Processos.

RECIBO

№ 0820

Bruto - Cr\$ 858,00

Desconto: :x:x:x:
:x:x:x:

Liquido - Cr\$ 858,00

LANGADO

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 858,00 :x:x:x:x:x:x:x:x

(OITOCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEÍROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x;x:x:x;x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x;x

Correspondente ao Pagamento ref. refeições fornecidos aos funcionários -
dessa Cia., conf. Processos n^{os}: 1.828, e 1.826/80 :x:x:x:x:x:x:x:x:x

[illegible]

.....

.....

```
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
```

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de junho 1980-

SIGNATÁRIO _____

NOME WESLEY AYRES VIEIRA :x:x:x:x:x:x:x:x:

DOC: C.G.C CPF 1 10

ENDERECO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

D-410.3

© - 32.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

'18.464,01'

Bradesco

26 06 80

18.454,01

O.P. a fa-

vor João

B.Fasoli

(DEZITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEI-

ROS E UM CENTAVOS) X|

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO |X|X|X|

COMPRIMIDO (MIS) ENVIO DO ESTADO DE MAT G OSS 80

Má lo Torres Monteiro
DIA DE AÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

do antigo
Teatunima

Cheque No 624441

Banco c/ Esp. Produto Lei 3.744/76-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Ordem Pagamento a favor do Sr. João Batista Fasolli, ref. devolução de 12% juros s/ saldo devedor, pago indevidamente tendo o mesmo comprado lote através de licitação, conf. Proc. nº 1.482/80.

RÉCIBO

№ 0804

Bruto - Cr\$

Desconto:**Liquido - Cr\$**

LANÇADO
Em 22/06/80
Ribe
S. OP. E.

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos fimo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 4 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS



BRADESCO

CGC. 60.746.948

REMESSA PARA
OUTRAS PRACAS

AGÊNCIA DE ORIGEM GUABÁ - MI

☐ CARTA
☐ TELEFONE
☒ TELEX
☐ TELEGRAMA
☐ CHEQUE

CÓD.

NOME DO DESTINATÁRIO

JOÃO BATISTA FASOLLI

CÓD.

183

AG. DESTINATÁRIA

SANTA CRUZ - MONTE CASTELO

EST.

PR

PARA EMISSÃO DO CHEQUE O MESMO SERÁ ENTREGUE CONTRA DEVOLUÇÃO
DESTE RECIBO.

AS REMESSAS PAGAS EM CHEQUES SÓ SERÃO PROVIDENCIADAS APÓS A
COBRANÇA DOS MESMOS. O BANCO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ATRASOS,
EXTRAVIDOS OU IRREGULARIDADES DECORRENTES DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.

ESTE É O FORMULÁRIO OFICIAL DO BANCO PARA RECIBO E SÓ É VÁLIDO
AUTENTICADO MECANICAMENTE SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.

B. 5999 JUN 27

AUTENTICAÇÃO

1864701DIXI

Obs. O valor de cr\$ 183,00- (cento e oitenta e três cruzeiros)
encontra-se lançado no caixa do dia 27.06.80

Of. nº

000591

Cuiabá(MT), 28 de julho 1.980

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AD : BANCO DO BRASIL S/A

NESTA

Senhor Gerente

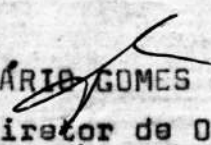
Com o presente, solicitamos a V.Sa., as devidas providências no sentido de abrir nessa Agência Bancária, uma conta Apoio Logístico - Escritório Estadual da Sudeco.

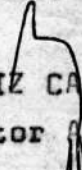
Outrossim, informamos a V.Sa., que os cheques emitidos por esta Cia., serão assinados pelos Diretores de Operações e Administrativo Financeiro, respectivamente os Srs: MÁRIO GOMES MONTEIRO, LUIZ CARLOS ARMANI e pela Tesoureira JACI DO ESPIRITO SANTO.

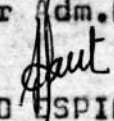
Os cheques serão sempre assinados por dois diretores e a tesoureira.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estimada e consideração.

Atenciosamente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro


JACI DO ESPIRITO SANTO
Tesoureira



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

35.275,00

[illegible]

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OSS

Mário Gomes Montelero
DIR. OPERAÇÕES

Luis Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Wacy do E. ant
TESOUREIRO

Banco c/ Decreto 1.178 - Bemat.

Utilizado Para: Pagamento ref. 50% do valor do contrato para serviços de demarcação de 12 lotes na Col. Figueira-Mun. de Pocone, conf. CI nº 299/80 G.T.Especial.

RECIBO

№ 1829

-Desconto:

Liquido - Cr\$

LANGADO
97-06-87

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO _____

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS



CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 35.275,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 35.275,00

Eu EDUARDO ARAUJO MOREIRA :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x C
na qualidade de _____

_____ CGC nº _____, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 35.275,00. xxxxxxxxxxxx (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E
CINCO CRUZEIROS. xx)

por força do instrumento contratual de 19 / 05 / 1.980 para serviços de demarcação

de 12 (doze) lotes na colônia Figueira, município de Poconé no trecho
do Km 120 da estrada Poconé/Cáceres num total de 17 Km, aproximadamente.

correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato conf. estipula

sua Clausula quinta parágrafo único. xx

xxx

xxx

xxx

xxx

xxx

xxx

xxx

xxx

xxx

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 12 de Junho de 19 80

EDUARDO ARAUJO MOREIRA.

Visto do Dir. A D. F.

WMN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 142/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ AGROPEC-PLANEJ.E ASSISTÊNCIA DE PROJ.AGROPECUÁRIO LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 35.275,00 (Trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 50% do contrato digo: do valor do contrato para serviços de demarcação de 12 lotes na Col.Figueira-Município de Poconé,cf.CI.nº 299/80 G.T.Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PROT.	1.201/80
PROC.	1.052/80

24 / 04 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 13.

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA AGROPEC.

FAVORECIDO:



C O D E m A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Empreitada nº 13 que entre si celebrar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, e a firma AGROPEC - Planejamento e Assistência de Projetos Agropecuários Ltda.

Aos seis (06) dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou CODEMAT, e a firma AGROPEC - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA DE PROJETO AGROPECUÁRIA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade ltda, conforme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº 512.000.060/71, em 20/09/79, com sede na rua Joaquim Murtinho nº 196, sala 01, nesta Capital, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.938.776/0001-45, neste ato representada pelo seu Sócio responsável Engº Agrº Eduardo Araújo Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Cuiabá, portador dos documentos CREA nº 963/D, 14ª Região e do CPF nº 138.039.801-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE os serviços de Levantamento Perimétrico, Levantamento do Ribeirão Figueira e Levantamento de uma estrada interna e águas internas, com amarração das casas dos posseiros localizadas na área reservada para colonização, na Colônia Figueira, município de Poconé-MT, num total de 42.079 kms.

PARÁGRAFO ÚNICO

A execução dos serviços de que trata esta cláusula, consiste nas seguintes quantificações e detalhamentos:

- 1 - Levantamento do Perímetro - unid/km, quantidade = 24,274, Preço unitário = Cr\$ 5.000,00 - Preço Total = Cr\$ 121.370,00;

- 2 - Levantamento do Ribeirão Figueira - Unid/km = Quant. de 13, 458 - Preço Unitário = R\$6.000,00 - Preço Total R\$80.748,00;
- 3 - Levantamento de uma estrada interna - unidade/km - Quant. 4,347 - Preço Unitário = R\$4.000,00 - Preço Total = R\$17.388,00.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA se obriga ao seguinte:

- a) fornecer todos os instrumentos necessários à execução dos serviços;
- b) arcar com todas as despesas dos trabalhos a serem executados;
- c) observar fielmente a orientação técnica da Contratante;
- d) transporte.

PARÁGRAFO ÚNICO

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CODEMAT, com base no processo nº 1.052/80 e protocolo nº 1.201 de 24/04/80, o qual passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica convencionado entre as partes Contratantes os preços unitários p/km, de que trata a cláusula primeira e § único, para a execução dos serviços, nos termos da proposta da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA

O valor global deste Contrato é de R\$ 219.506,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e seis cruzeiros), cujo pagamento será feito com recursos próprios da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

Pelo pagamento tratado nesta cláusula, a Contratante concederá um adiantamento correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste Contrato, e o restante, na entrega dos serviços, mediante a apresentação de medições e contra-apresentação de notas de serviços, devidamente acompanhada de "atestado" fornecido por engenheiro da CODEMAT, que comprove a efetiva execução

dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA

Para os serviços aqui Contratados, não haverá reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo para realização dos serviços objeto deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contados da autorização ou ordem de serviços expedida pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo fixado no "caput" desta cláusula é válido, salvo ocorrência de motivos de força maior, tais como greve generalizada de empregado, calamidade pública e acidentes não ocasionados por culpa da Contratada, devendo, entretanto, haver justificativa fundamentada dos fatos, para apreciação e julgamento da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

O regime de execução dos serviços ora Contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA

Correrão por conta da Contratada todos os custos que recaírem para a completa execução dos serviços, tais como: materiais, mão de obra, instalações, transportes, encargos sociais e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO

Correrá, ainda, por conta da Contratada despesa decorrente do registro deste instrumento, cuja importância será retida pela Tesouraria da Contratante, quando do primeiro pagamento que lhe foi devido, com comprovante do Cartório.

CLÁUSULA NONA

A Contratada deverá cumprir o presente Contrato com a máxima eficiência, em atendimento aos requisitos técnicos exigidos pela Contratante, ficando os serviços sob a fiscalização da CODEMAT.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Contratada incorrerá na multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso no andamento e entrega dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO

Não estará, todavia, sujeito a multa nesta cláusula, caso ocorram motivos de força maior e outras causas imprevisíveis, justificadas e aceitas a inteiro critério da Contratante, nos casos do parágrafo único da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Comprovado por laudo técnico que a produção do serviço não satisfaz à Contratante, ou o descumprimento por parte da Contratada, ensejam a rescisão do Contrato por parte da CODEMAT, sem assistir nenhum direito à Contratada a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Não haverá reajustamento de preços para a execução dos serviços ora Contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nenhum aditamento a quaisquer dos serviços na execução da obra, não previstos nas especificações dos mesmos, poderá ser efetuado sem prévia anuência da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, sempre na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este Contrato entrará em vigor, após ter sido assinado pelas partes interessadas e registrado em Cartório do 1º Ofício desta Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o foro de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro.



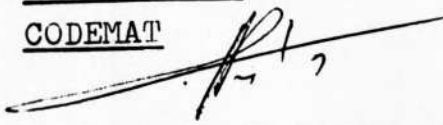
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aplicam-se ao presente a dispensa de licitação, com base na Lei Estadual nº 3.723, de 31/05/76, combinada com o Decreto nº 904, de 18/03/77, e, supletivamente o Código Civil Brasileiro em vigor.

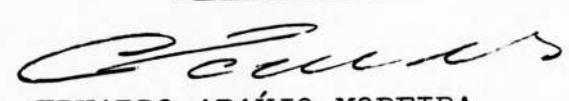
E por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui se contém, assinam este documento, em 04 (quatro) vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas.

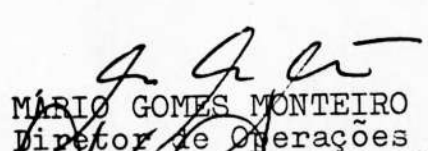
Cuiabá, 06 de junho de 1.980

CONTRATANTE ou
CODEMAT


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

CONTRATADA

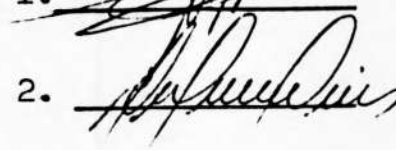

EDUARDO ARAÚJO MOREIRA
Sócio Responsável
CPF nº 138.039.801-00


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

CODEMAT

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. _____

NO CARTÓRIO 1º. OFÍCIO EM _____

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Proc. nº 1.052/80.

BATF/ecs.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1.069.500,00

31 07 80

Codemat

1ª Via

(Hum milhão e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) x:

x:x

depósito BCompanhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. x:x:x:x:x
brasil S/A c/
Apoio Logístico
Estadual Sudeco

Cuiabá, 31 julho

80

1.069.500,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
* FINANÇAS

Jacy de E. ARRI
TESOUREIRO

Cheque Nº 359589 Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76 -
COMIND

Origem do Recurso: Sudeco

Utilizado Para: Depósito no Banco do Brasil S/A - c/ Apoio Logístico - Escrí
tório Estadual da Sudeco -
(correspondente a abertura de conta)

RECIBO

Nº 2377

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

A

B

A

Para todos os efeitos o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



BANCO DO BRASIL S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

CÓDIGO DE RAZÃO TD TÍTULO CONTÁBIL

31701-0300X - DEPOSITOS DE SOC. DE ECONOMIA MISTA

CONTA Nº

78.034-0

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CODEMAT- APOIO LOGISTICO-ESCRITORIO ESTADUAL DA
SUDECO.

CPF/CGC

03474053/0004-38

IDENTIDADE

Estado

PREFÍXO AGENCIA

0046-9 cuiabá-mt

ENDEREÇO DO CLIENTE

Nesta.

TELEFONE

DATA DO NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

SEXO

NATURAL DE

DEPÓSITOS A PRAZO

OU SOB AVISO

JUROS DE

PRAZO: MESES

VENCTO:

AVISO DE

DIAS

RENTA A SER PAGA NO VENCIMENTO

EM PARCELAS MENSIS IGUAIS

DINHEIRO

CHEQUE

Cr\$

1.069.500,00

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE

0238 JUL 31 1.069.500,00 R\$70

CONDIÇÕES: VIDE VERSO

Mod. 0.07 159-5
Jan/79

Via II - Cliente

S. Banco } abcofura de carta
C-33.7 }

Vat

lançament
21/07/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

38.153,00

19 06 80

Boo Brasil

(Trinta e oito mil cento e cinquenta e três cruzeiros)

I. Renda Banco do Brasil S/A.

Cuiabá, 19 junho

80

José Pompeo
Camargo Filho

38.153,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacinto
TESOUREIRO

Cheque Nº 359578 Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76 Comind

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento do Imposto de Renda - retido na fonte - Sr. José Pompeo
Camargo Filho - conforme gr. nº 0625

RECIBO

Nº 1253

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

LANÇADO
27-06-80

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

D-354.9
e-33.7



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cominval

3ª Via

Cr \$ 38.153,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

PAGO

Nº 0625

Valor Recebido DO SR. JOSE POMPEO DE CAMARGO FILHO - a favor do Imp.
de Renda de um total de R 415.771,92, conf. Processos nos: 3.110, 3.798, 3.501 -
3.665, 4.315, 2.882, 1.023, 172, 673 e 674/80 :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
:X:
:X:
:X:

Cuiabá 04 de Junho de 19 80

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço Emissor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

27/06/80

1ª Via

Sector de Orçamento

3.284.17

Correios

Telégrafo

26 06 80

3.284.17

pagamento

processo

(TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA QUATRO CRUZEIROS E DEZE-

(TE CENTAVOS) x|x

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS X|X|X|X

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT. 26 Junho

80

Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Armani José do E. ...
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO DIR. FINANCEIRA
Banco c/ Movimento - Bemat.

Cheque No 585011

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagto telegrama através máquina de telex.

RÉCIBO

№ 0811

Bruto - Cr\$ 3.284,17

Desconto: X | X | X | X

Liquido - Cr\$ 3.284,17

Recb'do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.284,17 x | x | x | x | x |

(TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZESETE CEN-
TAVOS) X|X

Correspondente ao Pagamento referente a telegrama expedido através

da máquina de telex, instalada nessa Cia., conforme Processo nº

2.199/80. x|x

[illegible][illegible]

X X

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de Junho 19 80

SIGNATÁRIO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS.

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO _____

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS

A

164008 / 03 / 77

ENDEREZO _____

ENDERECO

MUNICÍPIO/CIDADE - ESTADO

INSCRIÇÃO CGC

- INSCRIÇÃO ESTADUAL

1071-1072

Cr\$ 3.234,17 (TRINTA MIL DUZENTOS E OITO DÓLARES E QUATRO CENTAVOS E DÍZIMO)

) referente aos serviços abaixo, com vencimento em: 22.06.80

LOCAL PARA PAGAMENTO

~~17. The Commission is not to be held responsible for the actions of the~~

SERVIÇOS POSTAIS / SERCA / SEEDSERVIÇOS TELEGRÁFICOS / TELEX

3.234.17

- JUROS

MULTAS

- CORRECAO MONETARIA

- TOTAL A PAGAR

DIRETORIA REGIONAL EMISSORA

DATA DE EMISSÃO

— ASSINATURA

Hato Groucho

30.05.80

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA FATURA

UNIDADE RECEBEDORA

DATA

— ASSINATURA / AUTENTICADA MECANICAMENTE

FORMA DE PAGAMENTO

88 JUN 27

5.284,170906

- ☐ EM ESPÉCIE
- ☐ CHEQUE Nº _____ BANCO Nº _____
- ☐ ORDEM BANCÁRIA _____ BANCO Nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.

03 DATA DE VENCIMENTO

04/07/80

ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

C. P. A.
CEP 78.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

ESTADO MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

80

3

06/80

5

6

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE .

20 CÓDIGO 0588

21 VALOR - CR\$

38.153,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados a pessoa física não empregada na fonte.
Retenção : 04/06/80- venc: 04/07/80
Valor de Origem R\$ 415.771,92
Valor Tributável R\$ 38.153,00
Alíquota Aplicada .

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

38.153,00

30

AUTENTICAÇÃO

SIL 0 2 38 000 27

38.153,00 R\$45

095
jun



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

25 JUN 08 10 8 002532

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.532/80

PROC. 2.284/80

25 / 06 / 80

ASSUNTO:

: SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 83.400,00, REFERENTE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS EM ANEXO.

INTERESSADO:

MÁRIO R. R. FURQUIM LEITE.

676/
D - liquidação } 82.149,00 ✓
e - Banco

FAVORECIDO:

D - liquidação } 1.251,00 *Imp. de Pante aut. -*
e - 358,7 *Imp. de Pante aut. -*

Imp. e carruagem
D - 768,4 } 83.400,00 ✓
e - despesas



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANCADO EM

Sector de Orçamento

1ª Via
82.149,00

Mário R.R.

Furquim
Leite

27 06 80

82.149,00

pagamento
processo

(OITENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS) X|X|X|X|

[illegible][illegible]

Cuiabá(MT), 27 Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. ...
TESQUINEIRA

Cheque Nº 624444 / Banco c/Esp. Produto Lei nº 3.744/76 - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de processo.

RECIBO

№ 0839

Bruto - Cr\$ 83.400,00

Desconto: 1.251,00

Liquido - Cr\$ 82.149,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a vôos efetuados a serviço dessa Cia .,
e frete para transportes de peças, bomba injetoras de mercedes benz e trans-
porte de motor de popa, conforme Processo nº 2.284/80.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de Junho 19 80

SIGNATÁRIO / MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LETTE.

NOME Mario Luigi

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO _____

Nº **CIDADE**

OUTROS DADOS

Ilm^o. Sr.
Dr. Mário Gomes Monteiro.
DD. Diretor de Operações da CODEMAT.
N E S T A.

CODEMAT
PROTOCOLO N ^o 2532/80
PROCESSO N ^o 2.264/80
Data 25/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Eu, Mário R. R. Furquim Leite, brasileiro, casa-
do, profissão piloto, vem mui respeitosamente solicitar de
V. S. o pagamento da importância de Cr\$ 83.400,00 (oitenta e
tres mil e quatrocentos cruzeiros), referente a autorização de
despesas:

- nº 050/80: 01 passagem aérea no trecho Cuiabá - Juína.
- nº 051/80: 01 passagem aérea no trecho Cuiabá - Juína - Cuiabá.
- nº 052/80: 01 passagem aérea no trecho Cuiabá - Juína.
- nº 054/80: 01 passagem aérea no trecho Cuiabá - Juína.
- nº 055/80: 01 passagem aérea no trecho Cuiabá - Juína.
- nº 056/80: 01 passagem aérea no trecho Cuiabá - Juína.
- nº 058/80: 01 passagem aérea no trecho Cuiabá - Juína - Cuiabá.
- 06 (seis) passagens aéreas no trecho Cuiabá - Juína - Cuiabá, conforme autorização de despesas.
- Fretamento para transporte de peças e Bombas Injetoras de Mercedes Benz e transporte de dois motores de Pôpa e 20 Kg de varetas para solda.

Sem mais no momento agradeço.

Cuiabá, 25 de Junho de 1980.

Mário R. R. Furquim Leite

(Mário R. R. Furquim Leite.)



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **Mário Roberto Ramos Furquin Leite**

End.: **Trav. Alice Farias** N.º **49** Município **Cuiabá** Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fretamento para transporte de peças e Bombas Injetoras de Mercedes Benz, para o Projeto Juina.	100	50,00	5.000,00
02	Fretamento para transporte de dois motores de Popa, de 15 e 25 HP e 20 kg de varetas para solda, para o Projeto Juina.	100	50,00	5.000,00
				<u>10.000,00</u>

VALOR TOTAL (Dez Mil Cruzeiros).

CR\$ 10.000,00

Interessado: **Mário Roberto Ramos Furquin Leite**

Conforme: **Solicitação Gerencia do Projeto Juina.**

Juina MT ~~Cuiabá~~ (MT), 24 de Junho de 19 80

Administração
Eng.º Civil **Hilton de Campos**
Gerente do Projeto Juina

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Edmundo da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: **Mário Roberto Ramos Furquim Leite**End.: **Trav. Alice Farias** N.º **49** Município **Guiabá** Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Passagem no trecho Guiabá a Juina, para o Engº Civil Hilton de Campos, no dia 14 de Junho de 1.980.	01	—.—	5.000,00
02	Passagem no trecho Juina a Guiabá, para o Engº Civil Hilton de Campos, no dia 19 de Junho de 1.980.	01	—.—	5.000,00
03	Passagem no trecho Guiabá a Juina, para o Engº Civil Hilton de Campos, no dia 24 de Junho de 1.980.	01	—.—	5.000,00
04	Passagem no trecho Guiabá a Juina, para o Sr. Zenon José dos Anjos, no dia 24 de Junho de 1.980.	01	—.—	5.000,00
05	Passagem no trecho Juina a Guiabá, para o Engº Civil João Batista da Silva Bueno Neto, no dia 21 de Junho de 1.980.	01	—.—	5.000,00
06	Passagem no trecho Juina a Guiabá, para o Eoon. Moacyr da Silva, no dia 24 de Junho de 1.980.	01	—.—	5.000,00
				30.000,00
Obs: A Serviço do Projeto Juina.				

VALOR TOTAL (Trinta Mil Cruzeiros).

CR\$

30.000,00

Interessado: **Mário Roberto Ramos Furquim Leite**Conforme: **Solicitação Gerencia do Projeto Juina.****Juina** ~~Guiabá~~ (MT), 24 de **Junho** de 19 **80**

Administração

Eng.º Civil Hilton de Campos

Gerente - Projeto Juina

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Ecnº **Administracao Silva**
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 058/80

Fornecedor: *Codemat - Diretoria de Operações*

End.: *C.P.A. - Bloco Siplan* N.º *1* Município *Cuiabá* Estado *MT*

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<i>Passagem aérea no trecho Cuiabá / Fuma / Cuiabá, para Município Jucis Nante e Jair-Rodrigues de Carvalho.</i>			

VALOR TOTAL

CR\$ 9.600,00

Interessado: *Mário R. R. Furquim*

Conforme: *CI-009/81 de 20.06.80.*

Cuiabá (MT), 23 de julho de 1980

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 056/80

Fornecedor: *Codemat - Instituto de Operações*End.: *C.P.A. - Bloco Seplan* N.º *1* Município *Cuiabá* Estado *MT*

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<i>Passagem aérea no trecho Cuiabá/Jumá p/ Jaci Ro- drigues (soldado P.M.)</i>			

VALOR TOTAL

CR\$ 4.800,00

Interessado: *Mário R. R. Furquim Leite*Conforme: *Rodrig - 005/80*Cuiabá (MT), 18 de *junho* de 1980

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 055/80

Fornecedor: Codemat - Diretoria de OperaçõesEnd.: C.P.A. - Bloco Seplan N.º _____ Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	passagem aérea ida e volta no trecho Cuiabá/fuma/Cuiabá p/ Benedito José de Campos.			

VALOR TOTAL

CR\$ 4.800.

Interessado: Mário R. R. Furquim LeiteConforme: CI 009/78 de 17/06/80Cuiabá (MT), 17 de junho de 1980

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 054/80

Fornecedor: CODEMAT - Diretoria de U. Perceções

End.: C.P.A. - Bloco Separa N.º Município Anabela Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Passagem aérea no trecho Anabela/Juana p/o servidor. Jodi Justino de Moraes.			

VALOR TOTAL

CR\$ 4.800,00

Interessado: Mário R. R. Furquim Leite

Conforme: Protocolo 002/80 de 16.06.80

Cuiabá (MT), 16 de julho de 1980

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 059/80

Fornecedor: codemat, Diretoria de Operações

End.: C.P.A. Bloco Seplan N.º Município Emaba Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Passagem aérea no trecho Anápolis / Guama p/ Paulo Car- neiro.			

VALOR TOTAL

CR\$ 4.800,00

Interessado: Mano R. R. Furquim

Conforme: *Bridin* 001/80 de 16.06.80

Cuiabá (MT), 17 de junho de 1980

Administracao

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 051/80

Fornecedor: Codemat - Operações

End.: CPA Bloco Separação Município: J. B. Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 passagem no Trecho Cuiabá x Juína x Cuiabá do servidor João Batista Lotufo Filho		1800,00	9.600,00

VALOR TOTAL

CR\$ 9.600,50

Interessado: Mauro R. R. Burquim Leite

Conforme: CS nº 3221/28/80

Cuiabá (MT), 09 de junho de 1980

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. 050/80

Fornecedor: Codemat - Empresa de Operações
Ind.: C.P.A. - Bloco Seplan N. Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unitário	Preço Total
	01 passagem aereo no trecho Cuiabá / Juiz, p/o servidor Mauro dos Reis Silva que encontra em debanda em Cuiabá.			

VALOR TOTAL

CR\$ 5.000,00

Interessado: Mauro R. R. Furquim Leite.
Conforme. conforme Radio 178/80
Cuiabá (MT), de de 19

[Assinatura]
Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

A DCPE

P/ informações

25/06/80

J. J. J.

Ao Dir. de Operações

Informamos que a solicitação está de acordo
 com as autorizações de despesas emitidas
 para vós utilizados com funcionários em
 serviço no juízo

27.06.80

Maurício

A B. L.

P/ pagamento.

27/06/80

J. J. J.

À DIV. ADM. FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 2532/80 E PROCESSO 2.284/80 DE 25.06.80
 E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

MÁRIO R. R. FURQUIM LEITE, deverá receber o montante conforme
 aut. 49, 058, 055, 054, 052, 051, 050, no valor de 83.400,00 (oitenta
 e três mil e quatrocentos Cruzeiros), referente a vós efetuado a ser-
 viço desta cia, e frete para transporte de peças, bombas injetoras
 de mercedes Bens, e transporte de motor de Popa.

Devendo recolher para o Imposto de Renda, a importância de
 R\$ 1.251,00 Hum Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Cruzeiros.

Setor de Documento
 providências necessárias, conf.
 determinação do Sr. Diretor adm.
 Financeiro.

Em 27/06/80

J. J. J.

Cuiabá 27 de Junho de 1980

 João Batista Lotufo Filho
 Auditor Interno

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 106/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130871. 804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

VALOR DO PEDIDO (R\$): 83.400,00(Oitenta e tres mil e quatrocentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a vôos efetuados a serviço desta Cia, e frete para transportes de peças, bomba injetoras de mercedes benz e transporte de motor de popa, conforme Processo nº 2.284/80.

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

23 JUN 09 5 8 00 002470

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.470/80

PROC. 2.209/80

23 / 06 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 5.626,00, PARA O MOTORISTA DAVI HENRIQUE DA FONSECA, CONFORME CI Nº 301/80.

2 D-lixpeio } 5.626,00
C-banco }

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

D-225.9 } 4.626,00
1 C-lixpeio }

FAVORECIDO: : DAVID HENRIQUE DA FONSECA.

D-224.9 } 800,00
C-lixpeio }

D-226.7 } 200,00
C-lixpeio }



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Borderô de cobrança

Banco do Estado
de São Paulo SA

banespa

Remetemos os títulos anexos para cobrança e crédito em nossa conta corrente. Fica entendido que esse Banco não se responsabilizará pelo protesto na falta de aceite ou pagamento, bem como fica desobrigado de toda responsabilidade pelo extravio de títulos ou documentos quando fora de seu controle, assim como pelos eventuais extravios de títulos ou documentos remetidos pelo Correio.

Nome CODEMAT - Companhia de Desen. do Estado de Mato Grosso		CPF/CGC CGC/ 03.474.053/0001-32
Endereço C.P.A Bloco da SEPLAN		CEP 70000
Local e data		Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i>
Tarifas	Código de cedente 191 - 55 - 0011 - 5	Prefixo de partida Monoplo <i>[Handwritten]</i>
Quantidade de títulos 14	Somatória de vencimentos	Somatória de valores 236.777,40
Instruções		Luiz Carlos Arraia Dir. ADM. INSTRUTIVO FINANCEIRO
Autorização da gerência		Para uso do banco - n/número

27 JUN 1980
AGÊNCIA DE CUIABÁ (MT)

RELAÇÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS VENCÍVEIS NO MÊS DE AGOSTO

NOME	DATA VCTº	VALOR	JUROS
JOSE CARLOS CORREIA	01.08.80 ✓	6.000,00	
ELORME V. TEIXEIRA DE F. ROSA	01.08.80 ✓	28.800,00	
ELORME V. TEIXEIRA DE F. ROSA	01.08.80 ✓		N 3.456,00
JOEL MARTINS DA SILVA	01.08.80 ✓	28.800,00	
JOEL MARTINS DA SILVA	01.08.80 ✓		N 3.456,00
ROMAR TEIXEIRA LIMA	01.08.80 ✓	28.800,00	
ROMAR TEIXEIRA LIMA	01.08.80 ✓		N 3.456,00
MANDEIR MARIA AZEVEDO	01.08.80 ✓	6.000,00	
MARIA A. CAVALCANTI OLIVEIRA	01.08.80 ✓	77.280,00	
MARIA A. C. DE OLIVEIRA	01.08.80 ✓		N 37.094,40
JOSE COSTA FILHO	01.08.80 ✓		N 23.184,00
JOSE COSTA FILHO	01.08.80 ✓		N 17.388,00
HERALDO DOMINGOS DA SILVA	01.08.80 ✓	72.450,00	17.388,00
EDUARDO DA CUNHA CASTRO	01.08.80 ✓	67.517,62	
JOSE NASCIMENTO DE SOUZA	01.08.80 ✓	101.272,50	24.305,40
JOSE GOMES DA SILVA	01.08.80 ✓	72.450,00	17.388,00
JOSE COSTA FILHO	01.08.80 ✓	72.450,00	
JOSE CUNHA CASTRO	01.08.80 ✓	57.873,37	
ISRAEL MARTINS DE SOUZA	01.08.80 ✓	72.450,00	17.388,00
IGUEL BARBOSA TORRES	01.08.80 ✓	109.268,38	
ALTER MOURA	01.08.80 ✓	75.460,87	
ANTONIO TELESFARO FLOR	01.08.80 ✓	6.000,00	
ANTONIO CORREIA DA SILVA	01.08.80 ✓	6.000,00	
ALDEMIRO LUIZ LUPATINI	02.08.80 ✓	100.419,20	
ALDEMIRO LUIZ LUPATINI	02.08.80 ✓		N 48.201,22
LUIZ DE MEDEIROS	02.08.80 ✓	6.000,00	
IRILZA DA COSTA CAMPOS	02.08.80 ✓	6.000,00	
IRILZA DA COSTA CAMPOS	02.08.80 ✓	6.000,00	
JOSE CLÁUDIO DE ABREU	02.08.80 ✓	157.500,00	
JOSE GERMANO OLDONI	03.08.80 ✓	19.632,00	
JOSE GERMANO OLDONI	03.08.80 ✓		N 2.355,84
JOSE CIGERZA	03.08.80 ✓	77.280,00	
JOSE CIGERZA	03.08.80 ✓		N 37.094,40
WILDO SAMPIETRO	03.08.80 ✓		N 3.456,00
WILDO SAMPIETRO	03.08.80 ✓	28.800,00	
JOSE JOSE CARMINATTI	03.08.80 ✓		N 3.456,00
JOSE JOSE CARMINATTI	03.08.80 ✓	28.800,00	
JOSE SANCHES RODRIGUES	03.08.80 ✓	28.800,00	
JOSE SANCHES RODRIGUES	03.08.80 ✓		N 3.456,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

continuação.....

NOME	DATA VCTº	VALOR	JUROS
JUVÊNCIO FERREIRA PIMENTA	03.08.80	77.260,00	
JUVÊNCIO FERREIRA PIMENTA	03.08.80		N 37.094,40
DALVACI CIGERZA	03.08.80	28.800,00	
DALVACI CIGERZA	03.08.80		N 3.456,00
ADELSON SCARPIN DOS SANTOS	07.08.80	91.840,00	
ADELSON SCARPIN DOS SANTOS	07.08.80		N 44.083,20
ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI	08.08.80	6.000,00	
ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI	08.08.80	6.000,00	
ROBERTO LOPES CORTES	08.08.80	84.672,00	
ROBERTO LOPES CORTES	08.08.80		N 40.642,56
VALMIRO RIZZIERI	08.08.80	6.000,00	
OTAVIANO FERREIRA MACIEL	08.08.80	6.000,00	
VALMIRO RIZZIERI	08.08.80	6.000,00	
OLEIR MIGUEL PEREIRA	08.08.80	28.800,00	
OLEIR MIGUEL PEREIRA	08.08.80		N 3.456,00
EPAMINONDAS PEREIRA SOBRINHO	08.08.80	63.525,00	15.246,00
JOAQUIM NUNES DOS SANTOS	08.08.80	92.400,00	22.176,00
NELSON ANDREANI	08.08.80	63.393,00	15.214,32
ADAIL FASOLI	09.08.80	120.489,60	
ADAIL FASOLI	09.08.80		N 57.835,01
MARLUCI COZINI DE OLIVEIRA	10.08.80	127.372,00	
MARLUCI COZINI DE OLIVEIRA	10.08.80		N 61.138,56
JOSÉ SILVEIRA DE AVILA	10.08.80	6.000,00	
JOACI ASSIS RAGNINI	10.08.80	155.702,40	
JOACI ASSIS RAGNINI	10.08.80		N 74.737,15
PAULO FARINON	12.08.80	6.000,00	
MÁRIO RODRIGUES	13.08.80	6.000,00	
RUBENS PEREIRA PICANÇO	13.08.80	6.000,00	
JOSÉ VIANA DA SILVA	13.08.80	6.000,00	
MATHEUS PAIVA MONTEIRO	14.08.80	6.000,00	
ALBERTO PEREIRA	14.08.80	28.800,00	
ALBERTO PEREIRA	14.08.80		N 3.456,00
LAÉRCIO BOREGIO	14.08.80	28.800,00	
LAÉRCIO BOREGIO	14.08.80		N 3.456,00
ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	14.08.80	67.468,80	
ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	14.08.80		N 32.385,02
JOSÉ SAGMEISTER	14.08.80	85.039,50	10.204,74
JOSÉ SAGMEISTER	14.08.80	85.039,50	20.409,48
ALCIDES DIAS	15.08.80	67.424,00	
ALCIDES DIAS	15.08.80		N 32.363,52
ANTONIO FERREIRA	15.08.80	79.744,00	
ANTONIO FERREIRA	15.08.80		N 38.277,12
WALDOMIRO MARTINAZZO	16.08.80	6.000,00	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

continuação.....

NOME	DATA VCTº	VALOR	JUROS
LÚCIO MOACIR FERRO ✓	24.08.80 ✓	6.000,00 ✓	
HELIO HENZ ✓	24.08.80 ✓	6.000,00 ✓	
ARMANDO MORENO ✓	27.08.80 ✓	28.800,00 ✓	
ARMANDO MORENO ✓	27.08.80 ✓		N 3.456,00 ✓
JOAQUIM RIBEIRO ✓	28.08.80 ✓	6.000,00 ✓	
MARIA A. FAVONI BIUDES ✓	28.08.80 ✓	131.404,00 ✓	
MARIA A. FAVONI BIUDES ✓	28.08.80 ✓		N 63.073,92 ✓
OTAVIANO FERREIRA MACIEL ✓	28.08.80 ✓	6.000,00 ✓	
SÔNIA M. DOMINGUES JACOMEL ✓	28.08.80 ✓	28.800,00 ✓	
SÔNIA M. DOMINGUES JACOMEL ✓	28.08.80 ✓		N 3.456,00 ✓
FRANCISCO JACOMEL ✓	28.08.80 ✓	144.127,20 ✓	
FRANCISCO JACOMEL ✓	28.08.80 ✓		N 69.181,06 ✓
MARIA EUNICE BLANK ✓	29.08.80 ✓	6.000,00 ✓	
JOÃO ARNILDO MAHLE ✓	29.08.80 ✓	19.680,00 ✓	
JOÃO ARNILDO MAHLE ✓	29.08.80 ✓		N 2.361,60 ✓
TEREZINHA V. WICTEL CIGERZA ✓	29.08.80 ✓	28.800,00 ✓	
TEREZINHA V. WICTEL CIGERZA ✓	29.08.80 ✓		N 3.456,00 ✓
ORESTES FURTADO DE S. FILHO ✓	29.08.80 ✓	6.000,00 ✓	
ANTONIO ALVES DE SOUZA ✓	30.08.80 ✓	41.400,00 ✓	9.936,00 ✓
VALENTIM MARINELO ✓	31.08.80 ✓	113.904,00 ✓	
VALENTIM MARINELO ✓	31.08.80 ✓		N 54.673,92 ✓
ORESTES FURTADO DE S. FILHO ✓	31.08.80 ✓	82.140,80 ✓	
ORESTES FURTADO DE S. FILHO ✓	31.08.80 ✓		N 39.427,58 ✓
LEODORO FERREIRA DA SILVA ✓	31.08.80 ✓	28.800,00 ✓	
LEODORO FERREIRA DA SILVA ✓	31.08.80 ✓		N 3.456,00 ✓

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

continuação.....

NOME	DATA VCTº	VALOR	JUROS
NILSON GONÇALVES /	16.08.80 /	77.280,00 /	
NILSON GONÇALVES /	16.08.80 /		37.094,40 /
DEMÉTRIO BARBOSA LEAL /	16.08.80 /	65.378,25 /	15.690,78
DJALMA DE OLIVEIRA ALVES /	16.08.80 /	62.354,25 /	14.965,02
JOSÉ JOÃO DA SILVA	16.08.80 /	61.320,00 /	14.716,80 /
ANTONIO DE DEUS NETO /	17.08.80 /	33.672,00 /	
ANTONIO DE DEUS NETO /	17.08.80 /		4.040,64 /
ADELINO BALDUZZI /	17.08.80 /	77.280,00 /	
ADELINO BALDUZZI /	17.08.80 /		37.094,40 /
SEBASTIÃO HILÁRIO DA CRUZ /	17.08.80 /	90.620,25 /	21.748,86 /
ADELQUE BOGO /	17.08.80 /	64.624,00 /	
ADELQUE BOGO /	17.08.80 /		31.019,52 /
MORVAN ROSA PARREIRA /	19.08.80 /	6.000,00 /	
MORVAN ROSA PARREIRA /	19.08.80 /	6.000,00 /	
EADY ANTONIO PICH /	19.08.80 /	6.000,00 /	
GERALDO G. RORATO JUNIOR /	19.08.80 /	6.000,00 /	
BRAZ MARTINS /	20.08.80 /	6.000,00 /	
VALENTIM BIANCHIN /	20.08.80 /	6.000,00 /	
VALENTIM BIANCHIN /	20.08.80 /	6.000,00 /	
JOSÉ PAULO MARTINS /	20.08.80 /	129.416,00 /	
JOSÉ PAULO MARTINS /	20.08.80 /		62.119,68 /
AGRIPINO F. A. DE QUEIROZ /	20.08.80 /	91.840,00 /	
AGRIPINO F. A. DE QUEIROZ /	20.08.80 /		44.083,20 /
JOSÉ LEOPOLDINO DA COSTA FILHO /	20.08.80 /	77.280,00 /	
JOSÉ LEOPOLDINO DA COSTA FILHO /	20.08.80 /		37.094,40 /
ADELÍCIO M. DE ALMEIDA /	21.08.80 /	77.280,00 /	
ADELÍCIO M. DE ALMEIDA /	21.08.80 /		37.094,40 /
JOSÉ ALVES DA SILVA /	21.08.80 /	79.968,00 /	
JOSÉ ALVES DA SILVA /	21.08.80 /		38.384,64 /
JOSÉ FACHIN /	22.08.80 /	6.000,00 /	
DOMINGOS PIRES BARBOSA /	22.08.80 /	25.032,00 /	
DOMINGOS PIRES BARBOSA /	22.08.80 /		3.003,84 /
FRANCISCO FACHIN /	22.08.80 /	6.000,00 /	
FRANCISCO FACHIN /	22.08.80 /	6.000,00 /	
JOSÉ FACHIN /	22.08.80 /	6.000,00 /	
REIMOR RAFAEL SANTANA /	22.08.80 /	6.000,00 /	
OTÁVIO FIORIN /	22.08.80 /	165.132,80 /	
OTÁVIO FIORIN /	22.08.80 /		79.263,74 /
REIMOR RAFAEL SANTANA /	22.08.80 /	6.000,00 /	
IZAIAS JOSÉ DA SILVA /	22.08.80 /	36.000,00 /	
AURINDO SANTANA FERREIRA /	23.08.80 /	6.000,00 /	
RUBENS PEREIRA PICAÑO /	23.08.80 /	6.000,00 /	



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

DAVID H.
FONSECA

27/06/80

5.626,00

Proc.

1ª Via
5.626,00

(CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:
:x:
DAVID HENRIQUE DA FONSECA :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

CUIABÁ (MT) 27

junho

80-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRA

Cheque Nº 624916

Banco c/Apoio Logístico

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento ref. Proc.

RECIBO

Nº 0843

Bruto - Cr\$ 5.626,00

Desconto: :x:x:
:x:x:

Liquido - Cr\$ 5.626,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 5.626,00 :x:x:x:x:x:x:
(CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:
Correspondente ao Pagamento ref. ao reembolso de despesas efetuadas com -
viagem a S. Doroado, Alto Paraguai e Nortelândia, atendendo o gerente,
P.E. TV, conf. Processo nº 2.209/80 - :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:
:x:
:x:
:x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de junho 19 80

SIGNATÁRIO

NOME DAVID HENRIQUE DA FONSECA

DOC: 067878

C.G.C.

CPF

ENDEREÇO Rua Castro Alves

Nº 79

CIDADE Várzea Grande/MT.

OUTROS DADOS

00*

800,00
1.360,00
1.105,00
1.361,00
4.626,00*

Combinator

00*

600,00
200,00
800,00*

Peas

00*

200,00
200,00*

Services provided

4.626,00
800,00
200,00
5.626,00*

Em tempo

Ao Setor de Gracamento

Informe a V. Sa, que
o referido motorista atendeu

o Gerente de Programa Especial
de T.V. Emx. Alcides Teixeira
da Silva

24/06/80.

Assinatura

PROTÓCOLO N.º 10.100
PROCESSO N.º 10.100
Data 24/06/80
RECEBIDO
EM

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS

ANEXO 1. COIMARABÁ



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332

C.P.A.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - M



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 23-06-80	N. da C I 301-80
---	------------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO:

Solicitação faz:

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Reembolso no valor de R\$ 5.626,00 (cinco mil seiscentos vinte e seis cruzeiros) para o motorista DAVID HENRIQUE DA FONSECA.

Obs: Outrossim informamos a V.Sa., que a solicitação acima citada é referente a viagem que o mesmo realizou nas localidades de S. Coroadó, Diamantino, A. Paraguai e Nortelândia, conforme netas fiscais em anexo.



Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães

CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ENVIADA POR:
ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA:
EM:

PÔSTO DO GIL

PROPRIETÁRIO

A. B. LTDA.

Entroncamento da BR. 364 e BR. 163 — Km. 162
Diamantino — Mato Grosso

Inscrição Estadual 1305568-0

CGC 03 580 784/0001 82

Nota Fiscal de Venda

a Consumidor

Nº 154825

1ª VIA — SÉRIE "D"2

Ilmo. Sr. *Codemat*

Rua

Data da Emissão: *17.06* 197*80*

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<i>26</i>	<i>7</i>	Gasolina		<i>800000</i>
		Diesel		
		Óleo Motor		
		Óleo		
		Mercadorias		
		Saco de Estobas		
		Líquido		
		Filtro		
		Serviço		
		Lubrificação		
		Troca de Óleo		
		<i>RECIBO</i>		
		<i>Osma</i>		
		<i>Teixeira</i>		

TOTAL Cr\$ *800000*

Gráfica Gutenberg - Rua Moreira Cabral, 55 - Insc. Estadual 13.000201-1 - GCC
03.474.624/0001-39 - 200 bis de 145001 a 155000 50x3 - 3/80 - Aut. 1242

Beto Posto de Serviços Ltda.

SÃO PAULO

Avenida Rio Branco, 990 - Coxipó da Ponte
Cuiabá Mato Grosso
Insc. Est. 13060086-5

CGC 03.114.261/0001

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
1ª Via Série-A

Nº 65331

Natureza da Operação

Data, 14 de 06 de 1980

Sr.	Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
	368	Gasolina comum		1.105,00
		Gasolina azul		
		Diesel		
		Óleo motor		
		Óleo C/D		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Outros		
TOTAL Cr\$				1.105,00

Observações:

Relampago Artes Grafica Ltda R. Cmdor. Henrique, 1116 - Cuiabá-MT.-CGC 03605468/0001-28
500 blocos 50x2 - 57.501 a 82.500 - Autorização 412 - 4/80



Mauricio Adrien & Cia. Ltda.
Posto São Pedro
Posto Avenida
Posto Jóia

INSC. 13.052.056-9
CGC 03.474.731/0001-67
1ª VIA

NOTA FISCAL DE VENDA
ACONSUMIDOR
Série D-Sub-série 1

Cbá 17/06/80

Sr. CODEMAT

Nº 71723

Quant	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CR\$
454	Gasolina	1361,00
	Diesel	
TOTAL		1361,00

Produtos Derivados de Petróleo. Isento do I.C.M. de acordo com o
artigo 74 - Parágrafo 2. da Lei 5172/86
GRAFICA DOM BOSCO LTDA CGC 14.913.528-0001-00 UT. 32 500 BLS de
50x2 - 50.001 a 75.000 CUIABÁ-MT 3-80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO C\$ 200,00
IPEMAT C\$ — 0 —
I. RENDA C\$ — 0 —
LÍQUIDO C\$ 200,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de C\$ duzentos cru-

(zeiros) — 0 — — 0 — — 0 — —
referente a mão de obra de meca-
nica (traca do Rolamento e Retentor)
no diferencial do veículo C-10
PLACA. AD. 1533, — 0 — — 0 — —

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Sr.

Davi H. da Fonseca.

para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

[Assinatura]

Nortelândia-MT, 17 de junho 1980

Jose Luiz da Silva
ASSINATURA

NOME JOSÉ LUIZ DA SILVA
ENDEREÇO R. M^{te} DEODORO, S/nº
MUNICÍPIO NORTELÂNDIA
Nº DO CPF OU CGC 160.276411/91
OUTROS DADOS _____

do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 23/06/80

À DIV. ADM. FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 2470/80 E PROCESSO 2.209/80 DE 23.06.80
O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

DAVID HENRIQUE DA FONSECA, deverá receber como reembolso da
tesouraria, a importância de R\$ 5.626,00 (Cinco Mil e Seiscentos e
Vinte e Seis Cruzeiros), referente a viagem que realizou nas localida-
des de S. coroadó, Diamantino, Alto Paraguai e Nortelandia, e conforme
n.fiscais anexa.

Cuiabá 24 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

do Setor de Orçamento
p/ providências.
Em 24/06/80

A. T. S. S. S.
para a providência do reembolso

Em 26/06/80

Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 19/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ DAVID HENRIQUE DA FONSECA

VALOR DO PEDIDO C\$: 5.626,00(Cinco mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a reembolso de despesas efetuadas com viagem à S.Coroados, A.Paraguaia e Nortelândia, atendendo o gerente do P.E.TV , cf.Processo nº 2.209/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
 2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
 3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
 4. SEM EFEITO
 5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:
- | * Classe de Rendimentos Mensais | | | | Alíquota | Deduzir |
|---------------------------------|----------|-------------|------------|----------|-----------|
| Renda | | | | % | Cr\$ |
| 1 | Até | 5.000,00 | | ISENTO | - |
| 2 | De | 5.001,00 a | 10.600,00 | 6 | 300,00 |
| 3 | De | 10.601,00 a | 21.200,00 | 8 | 512,00 |
| 4 | De | 21.201,00 a | 31.600,00 | 10 | 936,00 |
| 5 | De | 31.601,00 a | 52.800,00 | 15 | 2.516,00 |
| 6 | De | 52.801,00 a | 79.200,00 | 20 | 5.156,00 |
| 7 | De | 79.201,00 a | 105.600,00 | 25 | 9.116,00 |
| 8 | Acima de | 105.600,00 | | 30 | 14.396,00 |
6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
 7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
 8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
 9. O recibo não poderá ter rasura.
 10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

GOBEMAF
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

20 JUN 1980 002455

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.455/80
PROC.	2.199/80

20 / 06 / 80

ASSUNTO:

: SOLICITANDO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3.284,17, REFERENTE
MAQUINA 302 TELEGRAMA URGENTE, CONFORME FATURA DE COBRANÇA Nº 1
164008/03/77.

INTERESSADO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª VIA - BRANCA - CLIENTE
2ª VIA - ROSA - CONTABILIDADE / PAG.
3ª VIA - AZUL - CONTR. / PAG.
4ª VIA - AMARELO - CONTROLE / EMISSÃO
5ª VIA - VERDE - CONTABILIDADE / EMISSÃO
6ª VIA - BRANCA - CONTAS / EMISSÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



INSCRIÇÃO CGC 34.028.316 / 0016 - 90
INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA DE COBRANÇA

SÉRIE
A

NÚMERO
164008 03 / 77

NOME DO CLIENTE
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

PROTÓCOLO
Fls nº 01
02

ENDEREÇO
Palácio Paiva - Bloco SEPLAN - CPA -

MUNICÍPIO/CIDADE - ESTADO

Quilabá - MT

INSCRIÇÃO CGC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DEVE à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS a importância de
Cr\$ 3.284,17 (TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZES-
SETE CENTAVOS -XX) referente aos serviços abaixo, com vencimento em: 23.06.80

LOCAL PARA PAGAMENTO

Na Tesouraria da ECT DR/MT

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	CODEMAT PROTÓCOLO Nº 2455/80 PROCESSO Nº 9199/80 Data 30/06/80 SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES	
TOTAL		

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	ECT	FNT	VALOR
4.5	Ref. Maq. 302 - Tel. urgente	2.855,80	428,37	3.284,17
TOTAL		2.855,80	428,37	3.284,17

TOTAL DOS SERVIÇOS 3.284,17 JUROS MULTAS CORREÇÃO MONETÁRIA TOTAL A PAGAR 3.284,17

DIRETORIA REGIONAL EMISSORA
Mato Grosso

DATA DE EMISSÃO
30.05.80

ASSINATURA

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA FATURA

UNIDADE RECEBEDORA

DATA

ASSINATURA / AUTENTICADA MECANICAMENTE

FORMA DE PAGAMENTO

- ☐ EM ESPÉCIE
☐ CHEQUE Nº _____ BANCO Nº _____
☐ ORDEM BANCÁRIA _____ BANCO Nº _____

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten mark or signature.]

[Handwritten text, possibly a date or reference number.]

10

27/06/80

11

20 JUN 1980 002455

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



110

Fat. 164008

Ao

CODEMAT = CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN - C P A -

78000 - CUIABÁ / MT



RPC

ECT - SCA/DR/MT
EXPEDIÇÃO

12 JUN 1980

CUIABÁ - MT

PROTOCOLO

Fls. nº 02

172892

@+ 268

João Batista Lotufo Filho
Exame e informação:
Em 20/06/80

1

À DIV. AIM. FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 2.455/80 E PROCESSO 2.199/80 DE
20.06.80

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, deverá
receber o montante conforme conhecimento 164008, no valôr
de R\$ 3.284,17 (Três Mil e Duzentos e oitenta e Quatro Cru
zeirose dæzessete Centavos), referente telêgrama expedido
através da Máquina de Telex, Instalado nes Cia

Cuiabá 24 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

João Batista Lotufo Filho
Setor de Documentos
por providências.
Em 24/06/80

1

À TERCEIARIA
PARA PAGAMENTO.

em 24/06/80

[Signature]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 198/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.284,17 (Tres mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a telegrama expedido através da máquina telex, instalada nesta Cia, cf. Processo nº 2.199/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

18 JUN 10 15 002169

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.169/80

PROC. 1.914/80

18 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 46.224,00 REFERENTE
NOTA FISCAL Nº 550/80 E CARTA CONVITE Nº 57/80.

INTERESSADO: AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO.

FAVORECIDO:

583/
Demat el Dec. 1.138



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO

DE ANA LEOPOLDINA CARVALHO



Consertos e Montagem de Rádio - Especialista em Montagem de TELEVISORES TOCA - FITAS E GRAVADORES, Transmissores SSB.

Rua Joaquim Murtinho, 1.236 - Fone: 321 - 63-48 e 321-2575

Cuiabá - MT.

C.G.C. 03-210-937/0001-71

Insc. Est. 13.084.320-2

CAE 0.22.78

Imposto Sobre Serviço de
Qualquer Natureza

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
(Consumidor)
Série "A"

Nº 550

1ª Via

Ao(s) Sr.(s) COORDENADOR Insc. nº.

Endereço CPA N.º

na Cidade de CUIABÁ Estado de MT

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

CGC(MF) 03.474.053/0001-32 Insc. Estadual

Em, 17 de Junho de 19 80

QUAN-	UNI-	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
		CONFORME CARTA CONVITE 57/80		46.224,00
		DE 25/03/80 - SERVIÇO		
		DE INSTALAÇÃO DE TRANS-		
		CEPTOR SSB - INTRACO		
		EM PARANATINGA,		
		COM 02 MASTROS E 01		
		ANTENA DIPOLO 1/2 ONDA		
		COMPLETA		

Valor dos Serviços... Cr\$ 46.224,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Cr\$
TOTAL DESTA NOTA Cr\$ 46.224,00

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fones 39-78 - Cuiabá MT. - Insc. Est. 13.052.056-9
C.G.C. 03-111-648/0001-23 - 10/78 10 Bla. 50x3 de 251 a 750 - Aut 217

Receb de ANA LEOPOLDINA CARVALHO

Nº 550

Cuiabá, de de 19

Assinatura

Rua Joaquim Murtinho, 1.236 - Fone: 321 - 63-48 e 321-2525
Cuiabá - MT.

1968-1969 18.084.350-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
(Consumidor)

11/13/80
A. J.

(2) 12 (2) 0A

အနုပညာ

no Clob

Natureza da Operação: Teste de Serviço

DocId: 34251020

ab 5 1 m3

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ DESTA _____
CIA. DATA 17/10/1986

[Assinatura]
(SMP) ALMOXARIFADO

TOTAL DESTA NOTA FISCAL R\$ 124,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recab de ANA LEOPOLDINA CARVALHO

de 19 de 19

PROTOLUO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOLUO Nº 2169180
PROCESSO Nº 1914180
Data 18/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
AUTO RADIO SANTO ANTONIO

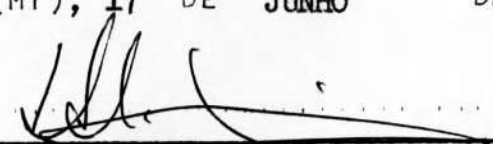
NOTA FISCAL Nº: VALOR:
550 R\$ 46.224,00

TOTAL R\$ 46.224,00 /

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
46.224,00 (Quarenta e seis mil duzentos e vinte e

quatro cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x: REFERENTE S serviços de instalação
de um rádio SSB INTRACO, na localidade de PARANATINGA, x:x:x:x:x:x:x:x

CUIABÁ(MT), 17 DE JUNHO DE 1980/


AUTO RADIO SANTO ANTONIO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 57/80

Fls. 03

Fornecedor: AUTO RADIO SANTO ANTONIO

End.: RUA JOAQUIM MURTINHO N.º 1.236 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Aquisição de materiais e serviços de mão de obra na instalação de um rádio Transceptor SSB-marca INTRACO, na localidade de Paranatinga.			
01	02 -Canos de 2" com 9 metros, completos dos acessórios necessários.	02	12.538,00	25.076,00
02	01 -Antena de Polo 1/2 onda completa.	01	-x-	6.348,00
03	Serviços de mão de obra na instalação.	-	-x-	14.800,00

VALOR TOTAL (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS) **CR\$ 46.224,00**

Interessado: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

Conforme: CI Nº 222/80 = PROT:881/80 = PROC:769/80

Cuiabá (MT), 25 de Março de 1980

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2169/80 e Proc. 1914/80 de 18.06.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

AUTO RADIO SANTO ANTONIO, deverá receber o montante conforme nota fiscal 550, no valor de Cr\$ 46.224,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Cruzeiros), referente aquisição de peças para ser utilizado no rádio transceptor marca Intraco, na localidade de Paranatinga.

Cuiabá, 20 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento.

Em 20/1 06/1 80

DIR. ADM. FINANC. IRO

Dec. 1. 138

CODEMAT
PALÁCIO PAIQUÁS - CPA

19 MAR 14 2 000881

PROTOCOLO GERAL

PROT.	000881/80
PROC.	769/80
19 / 03 / 80	

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE ACARTA CONVITE Nº 57/80.

INTERESSADO: : GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

FAVORECIDO:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 57/80

ILMO. Sr. **AUTO RADIO SANTO ANTONIO**

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. **RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 1.236 NESTA**

CI Nº 222/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 24 de MARÇO de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Aquisição de material para instalação de um rádio SSB - marca Intraco, na localidade de Paranatinga, conf. discriminação abaixo			
1º	01 - (um) Cano de 2" com 9 metros.	01		
2º	01 - (uma) Antena de Polo 1/2 onda completa.	01		
3º	Serviços de mão de obra na instalação			
Auto Rádio Santo Antonio - A. M. A. CIC 061.855.161/68 Rua Joaquim Murtinho, 1236 <i>Jane Lucia M. de Souza</i> Ana Leopoldina Carvalho Proprietário Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 19 de MARÇO de 1980

— Processo Nº

769/80.

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

57/80

CONVITE N. **XXXXXX**

ILMO. Sr. **ELETRONICA SONITA**

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. **RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 503 NESTA**

CI Nº 222/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **9,30** horas do dia **24** de **MARÇO** de **1980**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Aquisição de material para instalação de um rádio SSB -marca Intraco, na localidade de Paranatinga, cof. discriminação abaixo.			
1º	01 - (um) Cano de 2" com 9 metros.	01		
2º	01 - (uma) Antena de Polo 1/2 onda completa.	01		
3º	Serviços de mão de obra na instalação.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, **19** de **MARÇO** de **1980**

— Processo Nº **769/80.**

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 57/80

ILMO. Sr. T E L E N O R T E LTDA.

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. PTAÇA MOREIRA CABRAL Nº 90 NESTA

CI Nº 222/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 24 de MARÇO de 19780

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Aquisição de material para instalação de um rádio 888 -marca Intraco, na localidade de Paranatinga, conf. discriminação abaixo			
1º	01 - (um) Cano de 2" com 9 metros.	01		
2º	uma- Antena de polo 1/2 onda completa.	01		
3º	Serviços de mão de obra na instalação.			
<i>7 de Setembro</i> TELENO. TE Assistência Técnica de ... <i>[Assinatura]</i> Téc. Responsável Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 19 de MARÇO de 1980

— Processo Nº 769/80.

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:.....
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:.....
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Grupo de Trab. Especial	PARA Dir. Adminis. e Financeiro	REF. SD.	DATA 05/03/80	N.º do CI 222/80
-------------------------------	------------------------------------	-------------	------------------	---------------------

ASSUNTO:

Senhor Diretor

Considerando que a Diretoria aprovou a instalação de um rádio em Paranatinga e, necessitando de 2 mastros para sustentação de antena; 1 Cano de 2", com 9 metros de comprimento e 1 antena de Polo 1/2 onda completa e o pagamento da mão de obra para instalação, solicito de V.Sa., a autorização necessária ao Grupo de Licitação, para aquisição desses objetos.

Atenciosamente


ALFREDO FERREIRA DA SILVA

Ch. do G. T. Especial

*Ar G. de Licitação
Paranatinga
9/11/31/80
M*

ENVIADA POR: DT.

ALFREDO FERREIRA DA SILVA

DESTINADA A: DT.

LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:

05/03/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS
a ser observadas em todas as propostas

CONVITE N.º 57/80

ILMO. Sr. AUTO RADIO SANTO ANTONIO

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 1.236, NESTA CIDADE Nº 222/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 24 de MARÇO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Aquisição de material para instalação de um rádio SSB - marca Intraco, na localidade de Paranatinga, conf. discriminação abaixo			
1º	01 - (um) Cano de 2" com 9 metros.	01 (02)	12.538,00	25.076,00
2º	01 - (uma) Antena de Polo 1/2 onda completa.	01	6.348,00	6.348,00
3º	Serviços de mão de obra na instalação		14.800,00	14.800,00
Obs: Quanto ao item 01, será necessário 2 canos com a complementação dos seguintes acessórios: galvanizado de 2" na 1ª seção de 6m de 1 1/2 na 2ª seção de 3mts pintado nas cores branco e laranja, com tampão de plástico, 1 flange de 1 1/2" 1 luva redutora torneada - 1 parafuso de aço com porca - 3 âncoras galvanizadas de 3/8" 33m de arame galvanizado nº 12 e 15 mts de cordoalha de nylon - altura 9 mts.				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				
Auto Rádio Santo Antonio - A.R.S.A. CIC 061.835.061-68 Rua Joaquim Murtinho, 1236 <i>Leopoldina Carvalho</i> Proprietário				

46-224,00

— Para atender

Cuiabá, 19 de MARÇO de 1980

— Processo Nº 769/8

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: 30 (Trinta dias)
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 (Trinta dias)
 - c - Local de entrega do material: Codemat - CPA
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

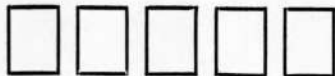


Telecomunicações INTRACO Indústria e Comércio Ltda.
SEDE: RUA COSTA AGUIAR, 1279 - CEP 04204 - FONE: 274.7022 - TELEX: (011)33062-TIC-BR - SÃO PAULO-SP

A CODEMAT

REF.: CARTA CONVITE

Nº 57/80



*Recebido em
24.03.80 às
9:30*

*91
p/Protocolo*

AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO

RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 1.236

CUIABÁ - MT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 57/80

PROCESSO Nº 769/80

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

PREPARADO POR: Boireik

ITENS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO:

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

01-02-03

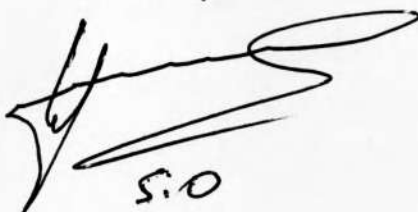
[illegible]

Às Setor de Orçamento, para as
devidas providências, e informo que a única
firma apresentar proposta foi: Auto Rádio
Santo Antonio, no valor total de R\$ 46.224,00
Conforme Carta Convite N° 57/80 em anex.

C. 24/02/80
Figueiredo

AO G. C.

em 25/03/80


S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 90/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO

VALOR DO PEDIDO G\$: 46.224,00(Quarenta e seis mil duzentos e vinte e quatro
cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DEC.1.138

ASSUNTO : Pagto correspondente a aquisição de materiais para instalação
de um rádio SSB, marca intraco, na localidade de Paranatinga ,
conforme Processo nº 769/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 03 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

18 JUN 10 16 80 002172

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.177/80

PROC. 1.917/80

18 / 06 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 284/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE R\$ 10.000,00.

INTERESSADO:

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:

D-829.0 } 672,50
C-829.0 }

D-761.2 } 120,00
C-829.0 }

D-40.2 } 1540,00
C-829.0 }

D-790.0 } 1.150,00
C-829.0 }

D-476.6 } 5.571,00
C-829.0 }

D-790.0 } 2291,40
C-829.0 }



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0 0 *

0 0 *

0 0 *

2 7 0,0 0 ✓

5 0 0,0 0 ✓

4 4 0,0 0 ✓

3 3 0,0 0 ✓

1.5 4 0,0 0 *

Completed ✓

0 0 *

2 2 0,0 0 ✓

9 5 0,0 0 ✓

1.0 3 0,0 0 ✓

1 0 0,0 0 ✓

5 0 0,0 0 ✓

1 8 0,0 0 ✓

1 2 0,0 0 ✓

1 7 5,0 0 ✓

8 0,0 0 ✓

8 1,1 0

5 0,0 0

5 0,0 0

4 0,0 0

4 0,0 0

3 0,0 0

8 0,0 0

3 5,0 0

5 0 0,0 0

5 0 0,0 0

~~4.2 6 1,1 0 *~~

+ 891,00

Paid 5.571,00 ✓

0 0 *

1.3 4 5,8 0

9 4 5,6 0

2.2 9 1,4 0 *

Seguro Seguro

0 0 *

1 2 0,0 0

1 2 0,0 0 *

Comunidad

0 0 *

3 0 0,0 0

4 0 0,0 0

4 5 0,0 0

1.1 5 0,0 0 *

Taxa S/Vucula

+ 5571,00 -

1.5 4 0,0 0

~~4.7 6 1,1 0~~

2.2 9 1,4 0

1 2 0,0 0

1.1 5 0,0 0

~~9.8 6 2,5 0~~

10.6 7 2, 40

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTA

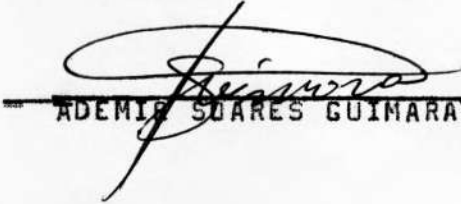
Conforme recibo nº 003092 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando a prestação de conta dos R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) que foram adiantados para atender despesas com urgência dos veículos desta Cia.

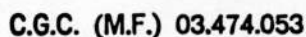
Valor Adiantado.....R\$ 10.000,00

Valor das despesas.....R\$ 10.672,50

Valor a ser reembolsado pela Tesouraria.....R\$ 672,50

Cuiabá, -17 de junho de 1.980


ADEMIR SOARES GUIMARAES



№ 003092

Cr\$ 10.000,00

OUTROS DADOS:

COMERCIAL

.. BATERIAS PARA TODOS OS FINS: Carga, Serviços, Vendas, Conserto de Alternadores, Geradores, Motores de partida, Instalações Elétricas de Veículos, Completa Secção de Peças Elétricas, Lonas para Freios e Revestimento para Fricção.

**Telephone: 5013**

Inscrição Estadual, 13.091.889-0
Insc. no C.G.C. (M.F.) 03.753.274/0001-40

Nat da Oper. **VENDA A PRAZO**

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 215
(Praça dos Motoristas)

NOTA FISCAL

N_o 002303

Via de Trans.

Cuiabá — Mato Grosso

1.9 VIA

Em 12 de 05 de 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Ormat

Enderêço: C. P. A.

Município: Cujabá

Estado on 7

Inscrição Estadual N.º

Inscrição no C. G. C. (M. F.) N.º

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO CR\$	
		Especificação (Espécie qualidade, marca, tipo, modelo, número etc)	UNITÁRIO	TOTAL
	2	lâmpadas	60,00	120,00
	1	refletor		120,00
				240,00
		VW		
		Placa AC 8710		
		Malhadas		

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

TOTALS CR\$

200	00
-----	----

Frete Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

Seguro Cr\$

Impôsto de Circulação de Mercadorias

Total Cr\$ _____

já incluído no preço.....Cr\$

(Calculado pela alíquota de.....%)

Nome do Transportador

Enderêco

Placa do Veículo

Estado

Munic.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

SAÍDA DOS PRODUTOS

..... / /

Dia Mes Ano

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

Petromat Limitada

PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO EM GERAL,
ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ETC.
Venda por Atacado e a Varejo

BR 364, Km. Zero - Várzea Grande - Mt.

Nota Fiscal ao Consumidor
SÉRIE "D-1"
Insc. Estadual 13.095.442-0
C.G.C.(M.F) 03-118-353/0001-89

Nº 14476

DATA DA EMISSÃO 01.03.1980

RUA.

SNR.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
03	05 G.T.V.		24000
01	lub		3000
			27000

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone: 39-78
Insc. Estadual 13 052 056-9
C G C 03-111-648/0001
Cuiabá - MT - 08/78

Total Cr\$ 27000

100 Talões de 10.501 à 15.500
Série D-1 - Autorização N.º 2658





BATERIAS PARA TODOS OS FINS:
Carga, Serviços, Vendas, Conserto de Alternadores, Geradores, Motores de partida, Instalações Elétricas de Veículos, Completa Secção de Peças Elétricas, Lonas para Freios e Revestimento para Fricção.



Telefone: 5013

Inscrição Estadual, 13.091.889-0
Insc. no C.G.C. (M.F.) 03.753.274/0001-40

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 215
(Praça dos Motoristas)

Culabá

Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-2»

1.a VIA

Nº 002311

Nat da Oper. **VENDA A PRAZO**

Via de Trans.

Em 05 de 05 de 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma:

Rodema &

Endereço:

CEPA

Município:

Cuiabá

Estado

Mato Grosso

Inscrição Estadual N.º

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Especificação (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número etc)	PREÇO CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
	1	Bendix - Felco		750 00
	2	Buchas		120 00
	1	Fabrizio 2 polos		30 00
	1	Lampada		50 00
				950 00
		C-JO AD J533		





BATERIAS PARA TODOS OS FINS:
Carga, Serviços, Vendas, Conserto de Alternadores, Geradores, Motores de partida, Instalações Elétricas de Veículos, Completa Secção de Peças Elétricas, Lonas para Freios e Revestimento para Fricção.



Telefone: 5013

Inscrição Estadual, 13.091.889-0

Insc. no C.G.C. (M.F.) 03.753.274/0001-40

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 215
(Praça dos Motoristas)

Cuiabá

Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-2»

1.a VIA

Nº 002368

Nat da Oper. VENDA A PRAZO

Via de Trans.

Em 10 de 05 de 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma:

Endereço:

Município:

Estado

Inscrição Estadual N.º

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Especificação (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número etc)	PREÇO CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1 v		Bateria Bosch.		65000
4 v		4000 partida	5000	20000
1 v		rebo do linha		18000
				103000
		V.W.		
		Bosch Placa FC8720		



GRUPO ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS				BILHETE DE SEGURO	
SOCIEDADE ATLANTICA CIA NACIONAL SEGUROS		SUCURSAL CUIABA		544	159
ENDEREÇO R. ANTONIO JOAO, 193 LOJA TEL. 5-177 E 5-723				Nº D 560682 / 0	
				C.G.C.(M.F.)Nº	
				SOCIETUDE ORG. EMISSOR CÓDIGO 33.055.146	
SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES				PRIMEIRO SEG. OBRIGATÓRIO: SIM ☐ NÃO ☐	
EMITIDO NOS TERMOS: DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 21/11/1966 DA LEI Nº 6.194, DE 19/12/74 E DA RESOLUÇÃO DO CNSP Nº 1/75.				RENOVA BILHETE Nº EMITIDO PELA SOC. SEGURADORA VENCIDO EM	
SEGURADO CODENAT		CGC OU CPF		CORRETOR CIA. CORR. SEG. E PROPAGANDA	
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO CBA				REG. Nº 595 Nº NO CPD: 000646 INSP 109	
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO					
TIPO	MARCA	CAPACIDADE	Nº DO MOTOR	LICENÇA	Nº DO CHASSIS
CAMINHÃO	FORD	3500 T.		AA-1653	LA7BNK23623
LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA			PERÍODO DE VIGÊNCIA		
CR\$ *84.225,00 (*)	ATÉ CR\$ *84.225,00 (*)	ATÉ CR\$ *16.846,50 (*)	ESTE SEGURO É VÁLIDO POR UM ANO, A PARTIR DAS 18:00 HORAS. a) EM CASO DE BILHETE NOVO-DO DIA DO SEU PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA. b) EM CASO DE RENOVAÇÃO-DO DIA DO VENCIMENTO DO BILHETE ANTERIOR, DESDE QUE O PRÊMIO TENHA SIDO PAGO ATÉ AQUELA DATA.		
NO CASO DE MORTE	NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE	POR DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES.			
CONTA DO PRÊMIO					
CAT. TARIF.	PRÊMIO LÍQUIDO	BILHETE	IMP. OPER. FINANC.	PRÊMIO TOTAL	
10	1.318,14	1,27	26,39	1.345,80	
(*) ATUALIZÁVEIS CONFORME ITEM 6 DAS NORMAS APROVADAS PELA RESOLUÇÃO DO CNSP Nº 1/75					
DATA DA EMISSÃO: (DIA POR EXTENSO) CUIABÁ MT 6 DE MAIO DE 1980				PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DOS SEGUINTE BANCOS: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. (BRADERCO) BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A. BCD.FINANCIAL DE MATO GROSSO S/A.	
ASS. DO SEGURADO OU CORRETOR				DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	
<i>Aracy Pereira da Silva</i>				BRADERCO	
ASSINATURA OU CHANCELA IMPRESSA DA SEGURADORA				4.055840 7 1.345,800102	
				AUTENTICAÇÃO DO BANCO	

CYRUS 78.9016.5
CPD-F-080



GRUPO ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS				BILHETE DE SEGURO	
SOCIEDADE ATLANTICA CIA NACIONAL SEGUROS		SUCURSAL GUIABA		544	159
ENDEREÇO R. ANTONIO JOAO, 193 LOJA TEL. 5-177 E 5-723				Nº D 550681 / 2	
				C.G.C.(M.F.) Nº	
				CÓDIGO 33.055.146	
SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES				PRIMEIRO SEG. OBRIGATÓRIO: SIM ☐ NÃO ☐	
EMITIDO NOS TERMOS: DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 21/11/1966 DA LEI Nº 6.194, DE 19/12/74 E DA RESOLUÇÃO DO CNSP Nº 1/75.				RENOVA BILHETE Nº VENCIDO EM	
SEGURADO CODEMAT		CGC OU CPF		CORRETOR CIA. CORR. SEG. E PROPAGANDA	
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO CBA				REG. Nº 595 Nº NO CPD: 000646 INSP. 109	
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO					
TIPO	MARCA	CAPACIDADE	Nº DO MOTOR	LICENÇA	Nº DO CHASSIS
BRASILIA	VOLKSWAGEN	5 P.		AA-8313	BA-133884
LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA			PERÍODO DE VIGÊNCIA		
CR\$ *84.225,00 (*)	ATÉ CR\$ *84.225,00 (*)	ATÉ CR\$ *16.846,50 (*)	ESTE SEGURO É VÁLIDO POR UM ANO, A PARTIR DAS 18:00 HORAS.		
NO CASO DE MORTE	NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE	POR DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES.	a) EM CASO DE BILHETE NOVO-DO DIA DO SEU PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA.		
			b) EM CASO DE RENOVAÇÃO-DO DIA DO VENCIMENTO DO BILHETE ANTERIOR, DESDE QUE O PRÊMIO TENHA SIDO PAGO ATÉ AQUELA DATA.		
CONTA DO PRÊMIO			PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DOS SEGUINTE BANCOS:		
CAT. TARIF.	PRÊMIO LÍQUIDO	BILHETE	IMP. OPER. FINANC.	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. (BRADESCO)	
1	925,79	1,27	18,54	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.	
			PRÊMIO TOTAL		BCD.FINANCIAL DE MATO GROSSO S/A.
			945,60		BRADESCO
(*) ATUALIZÁVEIS CONFORME ITEM 6 DAS NORMAS APROVADAS PELA RESOLUÇÃO DO CNSP Nº 1/75					
DATA DA EMISSÃO: (DIA POR EXTENSO) GUIABÁ MT 6 DE MAIO DE 1980				DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	
ASS. DO SEGURADO OU CORRETOR					
ASSINATURA OU CHANCELA IMPRESSA DA SEGURADORA				AUTENTICAÇÃO DO BANCO	





Peças p/ Tratores e veículos
em geral - Baterias e lonas de
freio.

FILIAL: Av. Fernando Correia, 374 - Fone 321-8629 - Telex (0652) 207 - 78.000 - Cuiabá - Mt.
MATRIZ: Av. Anhanguera, 7905 - Tels. PBX 233-9766, 233-9976, 233-9176 - S. Rodoviário - Telex 822323
 Caixa Postal, 15147 - Endereço Telegráfico "ZALVES" - 74.000 - Goiânia - Goiás
 Avenida Anhanguera, n. 5917 - Fones 233-8786 e 233-8586 - Campinas
FILIAIS: R. Thogo da Silva Pereira, 1430 - Tels. 321-5504, 321-6605, 321-6525, 321-6534 - Cuiabá - Mt.
 Avenida Paraná n.º 952 - Fone 233-2128 - Campinas

Produtos Nacionais com ou sem cobrança de ICM

1.a VIA - Cliente

SÉRIE «D-1»
Mod. 2

Insc. Estadual n.º 13101937-6 — Insc. no C.G.C. (M.F.) 01560820/0010-91

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Nº 10131

Data da Emissão 05 / 06 / 19 80

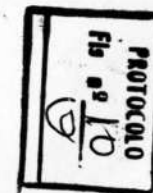
Nome

Endereco

Gráfica Amparo Ltda. - Rua Jaraguá, 174 - Campinas - Goiás - Insc. estadual 10000719-8 - C G C 01663525
500 bls. 50x4 - 10.001 a 35.000 - Série D-I - Mod. 2 - 02/80 - Aut. 7263 de 18/01/80 - Exatoria de Cuiabá

TOTAL Cr\$

100.00





ESTADO DE MATO GROSSO
Departamento Estadual de Trânsito
Documento de Arrecadação

CPF ou carimbo padronizado de CGC

Nº 162167

CPF

Data de vencimento

30/05/80

Nome completo do contribuinte

Codemat

Endereço (rua, avenida, praça, etc.)

Número

Complemento (andar, sala, etc.)

Bairro ou Distrito

CEP

Município (cidade)

Sigla da U.F.

Especificação da receita

Alteração de características de veículo

→

código

34

Valor Cr\$

300,00

Outras informações previstas em instruções

MULTA E/OU JUROS

→

código

Valor Cr\$

CORREÇÃO MONETÁRIA

→

código

Valor Cr\$

TOTAL

→

Valor Cr\$

300,00

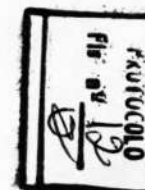
AUTENTICAÇÃO

080 10

300,00

4.ª VIA - PROCESSO

2.000 bls. 25x5 - 150.001 a 200.000 - 12/79



POSTO SEMINÁRIO (DIMAPPE LTDA)

DISTRIBUIDORA MATOGROSSENSE DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
Av. Cel. Duarte, Esquina com Rua Clovis Hugueneu CENTRO
CUIABÁ — MATO GROSSO
Inscrição Estadual 130.720.569 — C.G.C. 03.477.940/0006-50

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor

Nº 024652

1ª VIA — SÉRIE — "D" 2

Imo. Sr. *Ademirto Alves*

Rua: *Av. A. C. 7941*

Data da Emissão: *3, 15* 197*80*

Quant.	Unid.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		Gasolina		
		Diesel		
		MERCADORIAS		
		SERVIÇOS		
<i>1</i>		Eavagem <i>Empa.</i>		<i>18000</i>
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr\$ *18000*

Gráfica Gutenberg - Praça Moreira Cabral, 55 — Inscrição Estadual 13000201-1
CGC 03.474.624/0001-39 - 300 Blocos de 12.501 a 27.500 - 50x3 - 4/78

PÔSTO HUGUENEY (DIMAPPE LTDA.)

Avenida XV de Novembro, 298 - FONE 321-2607
CUIABÁ — MATO GROSSO
Inscrição Estadual 138 2214 CGC 03.477.940/0001-45

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor

Nº 80324

1ª VIA — SÉRIE — "D" 2

Imo. Sr. *CODEMINT*

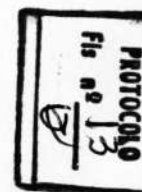
Rua: _____

Data da Emissão: *30, 04* 197*80*

Quant.	Unid.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<i>12,9</i>		Gasolina		<i>5000</i>
		Diesel		
		Mercadorias		
		Serviços		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr\$ *5000*

Gráfica Gutenberg - Pra. Moreira Cabral, 55 - Insc. Estadual 13000201-1 - CGC
03.474.624/0001-39 - 500 bls. de 67.501 a 92.500 50x3 10/79





ESTADO DE MATO GROSSO
Departamento Estadual de Trânsito
Documento de Arrecadação

Nº 148267

CPF ou carimbo padronizado do CGC		Data de Vencimento 05-03-80	
CPF			
Nome completo do contribuinte CODEMAT; .			
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)		Número	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito	CEP	Município (cidade)	Sigla da U.F.
Especificação da receita Res. de Praça.			Valor Cr\$ 400,00
Outras informações previstas em instruções			MULTA E/OU JUROS Valor Cr\$
			CORREÇÃO MONETÁRIA Valor Cr\$
			TOTAL → Valor Cr\$ 400,00
			AUTENTICAÇÃO 400,00+85
			1.ª VIA - CONTRIBUINTE
			2.000 bls. - 25x5 - 100.001 a 150.000 - 7/79

1008MAR 7

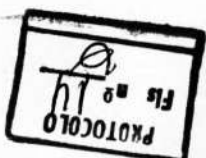
Nº 148011



ESTADO DE MATO GROSSO
Departamento Estadual de Trânsito
Documento de Arrecadação

CPF ou carimbo padronizado do CGC		Data de Vencimento 05-03-80	
CPF			
Nome completo do contribuinte C ODEMAT.			
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)		Número	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito	CEP 78.000	Município (cidade)	Sigla da U.F.
Especificação da receita Trans. de Vias.			Valor Cr\$ 450,00
Outras informações previstas em instruções			MULTA E/OU JUROS Valor Cr\$
			CORREÇÃO MONETÁRIA Valor Cr\$
			TOTAL → Valor Cr\$ 450,00
			AUTENTICAÇÃO 450,00+85
			1.ª VIA - CONTRIBUINTE
			2.000 bls. - 25x5 - 100.001 a 150.000 - 7/79

0998MAR 7



Mauricio Adrien

Posto São Pedro

Avenida Gal. Vale, 80 - Fone, - Inscrição Estadual, 13 052 010-9

Posto Avenida

Avenida Presidente Vargas, 798 - Fone 321-8427 - Inscrição 13 052 057-7

Posto Jôia

Avenida Cel. Escolásticos, 793 - Fone, 321-4124 - Inscr. Est. 13 065 484-1

CUIABÁ

Estado de Mato Grosso

Inscrição no C.G.C. MF 03 474 731/0001-87

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª VIA Série «D-1»

Data da Emissão 17/2/80 Nº 41235

Sr. CIDEMAT

Rua CHEVETTE PLACA 7941 N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Fluido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
1	Lavagem M150		120,00
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca Óleo		

Total da Nota Cr\$ 120,00

GRAFICA DOM BOSCO LTDA C.G.C. 14.913 528-0001-00 AUT 26 100 Bis 37.501 A 42.500 CUIABÁ - M T 11-73

EUBANK & CIA. LTDA.

Materiais de Construção - Materiais Elétricos - Hidráulicos Sanitarios - Ferramentas - Ferragens e Tintas em geral.

RUA 13 DE JUNHO, 2629/31 - FONE: 321-4510 - CUIABÁ - MATO GROSSO

CGC(MF) 03.464.468/0001-25 Inscr. Est. 13.000.101-5

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Série D-1 Nº 101609

Data da Emissão 01/02/1980

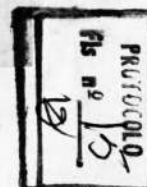
Rua

Sr. BODEMAT CPA

QUANT	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Bode de papel N° 30		130,00
2	2kg - cimento		45,00
	11/03/5		175,00
	RECEBEMOS		
	Cuiabá, de de 19		

Não Vale Como Recibo Total Cr\$ 175,00

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone: 321-6911 Inscr. Est. dual 13205065-9 C.G.C. 03-1115480001 Cuiabá - MT. - 11/79 100 Talões 50x2 de 97.501 a 102.500 Aut 3261



POSTO SEMINÁRIO (DIMAPPE LTDA)

DISTRIBUIDORA MATOGROSSENSE DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
Av. Cel. Duarte, Esquina com Rua Clovis Hugueney CENTRO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 130.720.569 — C.G.C. 03.477.940/0006-50

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor

Nº 024349

1ª VIA — SÉRIE "D 2"

Ilmo. Sr. *Redemate*

Rua:

Data da Emissão: *13 103 1980*

Quant.	Unid.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		Gasolina		
		Diesel		
		<i>Recabrio</i>		
		MERCADORIAS		
		<i>4 litro óleo</i>	<i>110,00</i>	<i>440,00</i>
		SERVIÇOS		
		Eavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		
		<i>4 litro</i>		

TOTAL Cr\$ *440,00*

Gráfica Gutenberg - Praça Moreira Cabral, 55 — Inscrição Estadual 13000201-1
CGC 03.474624/0001-39 - 300 Blocos de 12.501 a 27.500 - 50x3 - 4/78

POSTO IRACEMA

SÃO PAULO

FOLONI & SANTOS LTDA.

Av. Fernando Correa, s/n Cuiabá - Mato Grosso

CGC 03.008182/0001

Insc. Est. 13059754-6

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª Via Série - A

Nº 172882

Natureza da Operação

Data: *18* de *03* de 19 *80*

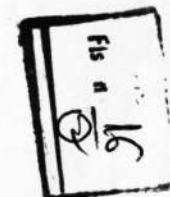
Sr. *CODEMAX*

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
	Gasolina comum		
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
<i>02</i>	<i>CONSERV. de</i>		
	<i>PNEU SCAMANA</i>	<i>60,00</i>	<i>120,00</i>

TOTAL Cr\$ *120,00*

Observações:

Relampago Artes Grafica Ltda R. Emílio Henrique, 1116 - Cuiabá-Mt - CGC 03505468/0001-26
509 blocos 50x2 170001 a 195000 - Autorização 380 - 12/79



$$\frac{19}{67}$$

.....
ASSINATURA

PROTOCOLLO
Fls. n.º 22
6

- DE -

C.G.C. 03.527.876/0001-89 - C.A.E. 0003462 - Cod. Atividade 585-4 - Insc. Est. 13.070.181-9

Série A - 1a Via

Em 31 de Novembro de 19

QUANT.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOT L
1		21 m - Recebi		4900
		Guang		

Valor dos Serviços Cr\$ 4000

Cr\$

TOTAL DESTA NOTA . . Cr\$ 400

Rua Barão de Melgaço, 2327 - Fone 321-3108
Cx. P. 138 - End. Teleg. "PEÇAUTO" - Cuiabá - MT
Inscrição Est. 13.089.306-4 CGC MF 03.639.657/0001-10

1° VLA

SÉRIE "D-1"

№ 28050

Data

Sr.

Enderêço

G. União - Cbá - 300 Tls. - 50x3 - 21001 a 36000 - Aut. 038/79 - Exat. Culabá - 03/79

[illegible]

NÃO VALE COMO RECIBO



SHOPCAR Acessórios e Representações Ltda.

Linha Completa de Acessórios Originais e Esportivos p/ Autos.

Avenida da FEB, 1033 - CEP 78.150 - Várzea Grande - MT.

C.G.C. 03.754.579/0001-76

Inscr. Est. 13.093.204-3

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª Via - Série D-1

Nº 2915

Data da Emissão

11/02/80

Ilmo. Sr.

Codeinatti

Endereço

C.P.A.

Quant.	ESPÉCIE	TOTAL
01	1000 ou 1000 diademas Olivette	500.00
SHOPCAR ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
Recibo		
Diretor		

Não vale como recibo

TOTAL

500.00

Editora 4 de Janeiro Ltda. - Rua Cmdor. Henrique, 337 - Fone 3629 - Cuiabá - MT
CGC 03.482.718/0001-50 - 50 Tls. 50x3 - 2.501 a 5.000 - 10/78 - Aut. 1504

SHOPCAR Acessórios e Representações Ltda.

Linha Completa de Acessórios Originais e Esportivos p/ Autos.

Avenida da FEB, 1033 - CEP 78.150 - Várzea Grande - MT.

C.G.C. 03.754.579/0001-76

Inscr. Est. 13.093.204-3

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª Via - Série D-1

Nº 2916

Data da Emissão

11/02/80

Ilmo. Sr.

Codeinatti

Endereço

C.P.A.

Quant.	ESPÉCIE	TOTAL
01	1000 ou 1000 diademas Olivette	500.00
SHOPCAR ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
Recibo		
Diretor		

Não vale como recibo

TOTAL

500.00

Editora 4 de Janeiro Ltda. - Rua Cmdor. Henrique, 337 - Fone 3629 - Cuiabá - MT
CGC 03.482.718/0001-50 - 50 Tls. 50x3 - 2.501 a 5.000 - 10/78 - Aut. 1504



Bo
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 18/06/80

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2177/80 e Proc. 1917/80 de 18.06.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

ADEMIR SOARES GUIMARAES, deverá receber como reembolso da tesouraria, a importância de R\$ 672,50 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), referente adiantamento para atender despesas com urgência do veículo desta Cia.

Cuiabá, 23 de Junho de 1980
João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Bo
Setor de Orcamento
p/ providências.
Em 24/06/80

A PROVENIENCIA MEA
ABSOLUTO.

Em 25/06/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 146/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: ADEMIR SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO (R\$): 672,50 (Seiscentos e setenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a reembolso ao interessado relativo a despesa com urgencia no veículo desta Cia, cf. Processo nº 1.917/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: m25 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

ole

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

16 JUN 15 12 8 002062

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.062/80

PROC. 1.826/80

16 / 06 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 210,00, REFERENT
NOTA FISCAL Nº 375, NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA
ESTA CIA.

INTERESSADO:

WESLEY AYRES VIEIRA.

598

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CANTINA DOS SERVIDORES PUBLICOS

Wesley Ayres Vieira

ST - Bloco Político Administrativo, s/n
Bloco da Secretaria Administração - CPA

Cuiabá **Mato Grosso**

CGC 14938146/0001-97 - Insc. Est. 13112919-8

1^a VIA - SÉRIE «D-1»

Nota Fiscal de Venda Consumidor

Data da Emissão 14/06/80 Nº 375

Ilmo. Sr CODEMAT

End. N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1	Rafinado 1		21000
	Servico		
Total da Nota Cr\$			21900

Gráfica Planalto - Rua Antonio João, 156 - Curitiba - Mt. - C/GC 08 851 949/0001-87
Insc. Estadual 13087051 4 - 10 Bls 50x2 - 001 a 500 - Aut. 085 - 2/80

Refere-se ao
 ultimo do servidor
 Luis Gonzaga que ficou de
 plantao no sabado dia 14, por deter-
 minação do Dir. de Operações, a fim
 de atender o rádio durante os trabalhos
 de manutenção contra Poliomielite

17.06.86
 [Signature]

VLB
 [Signature]

17.06.86
~~Mourão~~

vis⁶

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 1.826/80

Fornecedor: CANTINA DOS SERVIDORES PUBLICOS

End.: BLOCO POLÍTICO ADMINISTRATIVO N.º 5/nº Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Cruzeiros) referente ao fornecimento de refeição para o funcionario desta Cia.	-x-	-x-	210,00

VALOR TOTAL (DUZENTOS E DEZ CRUZEIROS)

CR\$

210,00

Interessado: CODEMAT

Conforme: PROT: 2.062/80 = PROC: 1.826/80

Cuiabá (MT), 23 de JUNHO de 1980

Figueiredo
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

do
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 17/06/80

À DIV. ADM. FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 2.062/80 E PROCESSO 1.826/80 DE 16.06.80,
E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

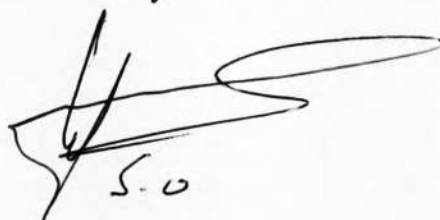
WESLEY AYRES VIEIRA, deverá receber o montante conforme n.fis-
cal 375, no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Cruzeiros), referente
a fornecimento de refeição para funcionário Luiz Gonzaga, que ficou
de plantão no dia 14.06.80, para atender o Rádio durante o Trabalho
de vacinação Contra Poliomelite.

Cuiabá 24 de Junho de 1.980
João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

do
Setor de Orçamento
p/ providências
Em 24/06/80

À TRAVESSIA IACA
PACAMENTO.

Em 25/06/80


S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 197/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: WESLEY AYRES VIEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$: 210,00(Duzentos e dez cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente ao fornecimento de refeições para o servidor
Kuiz Gonzaga do rádio,cf.Processo nº 1.826/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA
16 JUN 15 15 00 002064

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.064/80
PRCC. 1.828/80

16 / 06 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 648,00, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ESTA CIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 363/80.

INTERESSADO:

WESLEY AYRES VIEIRA.

FAVORECIDO:

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CANTINA DOS SERVIDORES PUBLICOS

Wesley Ayres Vieira

ST - Bloco Político Administrativo, s/n

Bloco da Secretaria Administração - C P A

Cujabá

Mato Grosso

CGC 14938146/0001-97

Insc. Est. 13 112919-8

1^{re} VIA - SÉRIE «D-1»

Nota Fiscal de Venda Consumidor

Data da Emissão 10/06/80

№ 363

Ilmo. Sr CODENAT

End.

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
	Raficoes		6480-
	M		
	Total da Nota Cr\$		6480.00

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 1.828/80

Fornecedor: CANTINA DOS SERVIDORES PUBLICOS

End.: BLOCO POLÍTICO ADMINISTRATIVO N.º S/No Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de R\$ 648,00 (Seicentos e Quarenta e Oito Cruzeiros), referente ao fornecimento de refeições ao Diretor / Administrativo Financeiro desta Cia.	-x-	-x-	648,00

VALOR TOTAL (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS)

CR\$

648,00

Interessado: CODEMAT

Conforme: PROT: 2.064/80 = PROC: 1.828/80

Cuiabá (MT), 23 de JUNHO de 1980

Figueiredo
Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Sr. Auditor Interno
p/ exames
Em 17/06/80

À DIV. ADM. FINANCEIRO

ENCAMINHAMOS O PROT. 2064/80, E PROCESSO 1.828/80 DE 16.06.80,
E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

WESLEY AYRES VIEIRA, deverá receber o montante conforme n.fiscal
363, no valor de R\$ 648,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Cruzeiros), re
ferente a fornecimento de refeição ao Dir. Adm. Financeiro desta Cia.

Cuiabá 24 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

Sr. Diretor de Documento
p/ providências
Em 24/06/80

À TERCEIRA DIV.
PAGAMENTO.

Em 25/06/80

[Assinatura]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 196/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: ~~WESLEY X MYRES X VIEIRA~~ Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: WESLEY MYRES VIEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$: 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente ao fornecimento de refeições ao Dir.Adm.Financ desta Cia,cf.Processo nº 1.828/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Sotor de Orçamento

CODEMAT
PALACIO PAISANAS-CPA
30 MAR 1980 001703

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.703/80

PROC. 1.482/80

30 / 05 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.464,01, PAGA COMO JUROS SOBRE O SALDO DEVEDOR DA REFERENCIA COMPRA.

INTERESSADO: : JOÃO BATISTA PASOLI.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIRETORIA DA CODEMAT

PROT. 31
CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1703/80
PROCESSO Nº 1462/80
Data 30/05/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

JOÃO BATISTA FASOLI, abaixo assinado, adquirente do Lote Rural nº 19 - Secção A-1 do Projeto Juina, através da Concorrência Pública 10/78, vem mui respeitosamente requerer a V. Sas. a devolução da importância de Cr\$ 18.464,01 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e um centavo), paga como juros sobre o saldo devedor da referida compra, conforme Guia de Recolhimento nº 11196 de 10.09.79, tendo em vista que não consta tal tributação no Edital de Concorrência e no Contrato assinado.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 30 de maio de 1980.

João Batista Fasoli
JOÃO BATISTA FASOLI

AO D.A.F.

Por determinação do Senhor Diretor
Presidente, encaminhamos para exame.

Em 20/5/80

Amélia

AO
G.L. p/1
informan
9 30/5/80

ao Diretor Adm. Financeiro

7

Informo que o peticionário, participou da
concorrência pública 01/79, e não da 10/78 como figu-
rao seu requerimento; que o mesmo deve
ter lido o Edital que as folhas 06 letra
d) dizo seguinte:

Na ocorrência de atraso no pagamento das presta-
ções serão cobrados juros de mora de 1% (um por-
cento) ao mês e, sendo o inadimplimento superior
90 (noventa) dias, perderá o contratante o
seu direito à devolução das parcelas pagas

b. 2-06-980
Figueiredo

A
S. op. Financeiras p/1

preparar expediente ao Sr. J. B. FASOLI, e comunicam
as obrigações assumidas.

9 21/6/80

7

to
Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Recomendamos o presente processo a V. Sa.,
informando que conforme parecer da Assessoria
Jurídica no proc. 2.065/79, (fotocópia anexa), onde
ocorreu meses anteriores, esta mesma situação;
ficou deferido que tendo em vista não constar
no contrato o pagamento de 12% de juros s/
saldo devedor e ter sido efetuada a compra
do lote através de licitação, seria cobrado
apenas juro de mora de 1% por mês de
atraso.

Dessa forma, neste caso, o Sr. João Ba-
tista Fasoli, tem direito a devolução dos
R\$ 18.464,01 cobrados indevidamente como
juros s/ saldo devedor na ocasião do paga-
mento da nota promissória 1/4 do contra-
to 4/43.

Em 04.06.80
Elvira
S.O.F.

A
Assessoria
Jurídica
devolve
4/6/80
↑

Sr. Diretor de Operações

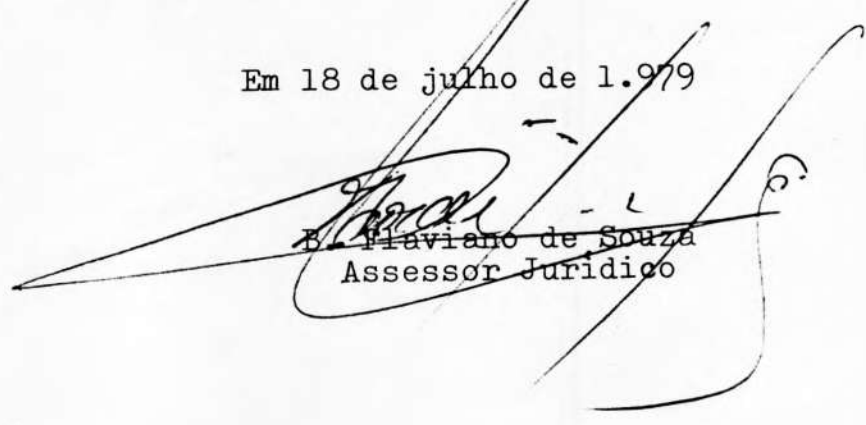
Realmente tem fundamento a ponderação feita pelo Chefe da D. C. P. E. porque nem no Edital de Concorrência ' 12/76, nem o Contrato assinado em 08/01/79 falam na incidência do pagamento de juros de 12% ao ano sobre o saldo devedor.

Por outro lado, a Lei nº 3.744/76 e o Decreto nº 651/76 também silenciaram a respeito desse pagamento acessório.

Ora, se nenhum dispositivo legal autoriza essa incidência e se nem mesmo o contrato de Compromisso de Compra e Venda ~~nada~~ dispõe sobre isso, evidentemente o Promitente Comprador não estará obrigado a aceitar o débito apenas por decisão unilateral desta empresa.

Portanto, salvo melhor juízo, o Promitente Comprador estará obrigado a pagar apenas os juros decorrentes da cláusula décima do contrato acima referido, e mesmo assim quando estiver residindo na mora ali estabelecida.

Em 18 de julho de 1.979


B. Flaviano de Souza
Assessor Jurídico

X DXF

Considerando que o contrato não prevê cobrança de juros do saldo devido, observando-se as ponderações feitas e o parecer da Assessoria Jurídica; solicitamos o recebimento da parcela vencida, incluindo apenas o juro de mora na forma da cláusula (décima) do contrato.

18/07/79

[Signature]

Da Acção
A Div. de ad. financ.
p/ providências dispensando os
juros de financiamento.

9 19/7/79

[Signature]

Jo. Setor de Tesouraria

para providências
de acordo do Sr. Diretor
Administrativo Financeiro

C. 19/7/79

[Signature]